

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE**  
**E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA**



**ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL:**  
**O CASO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NA**  
**ILHA DE SÃO VICENTE - CABO VERDE**

---

Shirley Gerúcia Pinto Ramos

**Lisboa, Outubro de 2021**



INTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO  
DE LISBOA

**ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL:  
O CASO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NA  
ILHA DE SÃO VICENTE - CABO VERDE**

Shirley Gerússia Pinto Ramos

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Maria da Silva Barbosa de Sotomayor, Professora Coordenadora da área de Gestão.

Constituição do Júri:

Presidente: Prof. Doutor Jorge Rodrigues

Arguente: Prof. Doutor Fernando Seabra

Vogal: Prof. Doutora Ana Maria Sotomayor

**Lisboa, Outubro de 2021**

## **Dedicatória**

Dedico este trabalho aos meus filhos, Ryan Fortes e Dylan Fortes, que são as fontes da minha inspiração e incentivo.

Obrigada pela compreensão e carinho durante este período, no qual não pude dedicar-lhes a devida atenção.

Luzes do meu viver!

*Mesmo desacreditado e ignorado por todos, não  
posso desistir, pois para mim, vencer é nunca  
desistir.*

Albert Einstein

## Agradecimentos

A realização e conclusão desta dissertação não teria sido possível sem a colaboração e dedicação de inúmeras pessoas. Gostaria, por este facto, de expressar toda a minha gratidão e apreço a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para que este trabalho se tornasse realidade. A todos manifesto os meus sinceros agradecimentos.

Em primeiro lugar a Deus, pela dádiva da vida, e mesmo nos momentos mais difíceis, dar-me sabedoria e força para ultrapassar todos os obstáculos, sem nunca desistir.

Especialmente à minha orientadora, **Professora Doutora Ana Maria da Silva Barbosa de Sotomayor**, agradeço a orientação exemplar pautada por um elevado e rigoroso nível científico, uma visão crítica e oportuna, um empenho incedível e saudavelmente exigente, pelo seu incentivo, disponibilidade e apoio que sempre demonstrou.

Endereço a minha profunda gratidão aos participantes do questionário, por dispensarem pouco que seja do seu tempo no preenchimento do questionário, de forma a partilharem das suas experiências e conhecimentos sobre ética e deontologia em Contabilidade.

Aos meus pais, pela sólida formação proporcionada até a minha juventude e sempre pelo apoio contínuo. Às minhas irmãs, pelo encorajamento nos momentos de desanimo nessa jornada e nunca duvidarem da minha capacidade, agradeço a dedicação e afeto.

A todos os meus colegas de curso, em especial aqueles com quem tive a oportunidade de trabalhar mais de perto, a todos os meus queridos professores pelos conhecimentos transmitidos e aos quais sempre pude recorrer no decorrer de todos esses anos.

Por fim, o meu profundo e sentido agradecimento a todas as pessoas que contribuíram para a concretização desta dissertação, estimulando-me intelectual e emocionalmente.

A TODOS, MUITO OBRIGADA

## Resumo

O mercado de trabalho tem procurado, cada vez mais, profissionais capacitados e principalmente éticos, e na profissão de contabilidade não tem sido diferente. A importância de uma cultura ética nas empresas e nos seus responsáveis é a base para a empresa se manter sustentável. É neste sentido que os Contabilistas Certificados têm um papel central, uma vez que têm a função de organizar e elaborar relatórios financeiros e contabilísticos.

A justificativa da pesquisa ocorre pela importância da ética e deontologia dos profissionais desta área, com o objetivo de analisar o comportamento ético dos mesmos, perante os dilemas éticos, através das perspectivas da Ordem Profissional.

O desenvolvimento do estudo foi sustentado numa metodologia de cariz qualitativa e quantitativa, recorrendo a aplicação de questionário dirigido aos contabilistas certificados.

Com a análise dos dados concluímos que o Código de Ética é bem aceite pelos Contabilistas Certificados, uma vez que a maioria são profissionais evidenciam um comportamento ético e deontológico adequado.

É notório que os profissionais em geral têm um conhecimento do código deontológico na sua formação académica, bem como a sua relevância, e agem de acordo com os princípios e valores morais.

**Palavras-chaves:** Contabilidade, Ética, Deontologia, Moral, Códigos éticos.

## **Abstract**

The labor market has been increasingly looking for skilled and mainly ethical professionals and, in the accounting profession, it has been no different. The importance of an ethical culture, in companies and their managers, is the basis for the company to remain sustainable. It is in this sense that Certified Accountants (CA) have a central role, since they have the function of organizing and preparing financial and accounting reports.

The justification for the research occurs because of the importance of ethics and deontology of professionals in this area, with the objective of analyzing their ethical behavior, in the face of ethical dilemmas, through the perspectives of the Professional Order.

The development of the study was supported by a qualitative and quantitative methodology, using the application of a questionnaire addressed to certified accountants.

With the analysis of the data, we concluded that the Code of Ethics is well accepted by Certified Accountants, since most of them are professionals with an adequate ethical and deontological behavior.

It is well known that professionals in general have a knowledge of the Code of Ethics in their academic background, as well as its relevance, and act in accordance with the principles and moral values.

**Keywords:** Accounting, Ethics, Deontology, Moral, Ethical Codes

# ÍNDICE

<b>DEDICATÓRIA .....</b>	<b>I</b>
<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>III</b>
<b>RESUMO .....</b>	<b>IV</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>V</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS .....</b>	<b>VIII</b>
<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS .....</b>	<b>IX</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS.....</b>	<b>XI</b>
<b>CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1. RELEVÂNCIA DO TEMA .....	1
1.2. QUESTÃO DE INVESTIGAÇÃO E HIPÓTESES .....	2
1.3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS .....	2
1.4. METODOLOGIA UTILIZADA .....	3
1.5. ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	3
<b>CAPÍTULO 2 - REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>5</b>
2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE ÉTICA .....	5
2.1.1. <i>Ética na civilização grega</i> .....	6
2.1.2. <i>Ética na Idade Média</i> .....	6
2.1.3. <i>Ética na idade contemporânea</i> .....	6
2.1.4. <i>O conceito da ética na atualidade</i> .....	7
2.2. ÉTICA, MORAL E DEONTOLOGIA.....	8
2.2.1. <i>Ética</i> .....	8
2.2.2. <i>Moral</i> .....	9
2.2.3. <i>Deontologia</i> .....	10
2.3. ÉTICA PRATICADA NA ATIVIDADE PROFISSIONAL .....	11
2.3.1. <i>Ética profissional</i> .....	11
2.3.2. <i>Ética profissional em Contabilidade</i> .....	11
2.3.3. <i>Tomada de decisão no campo ético</i> .....	13
2.4. CÓDIGO ÉTICO.....	16
2.5. DEONTOLOGIA PROFISSIONAL .....	17
2.6. PRINCIPAIS PROBLEMAS NO CAMPO ÉTICO.....	18
2.6.1. <i>Problemas éticos</i> .....	18
2.6.2. <i>Sanções por falta de ética</i> .....	19
2.7. AS ORGANIZAÇÕES E OS CÓDIGOS .....	19
<b>CAPÍTULO 3 – O CASO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE EM CABO VERDE.....</b>	<b>22</b>

<b>CAPÍTULO 4 - METODOLOGIA .....</b>	<b>24</b>
4.1. ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO .....	24
4.1.1. <i>Natureza da investigação</i> .....	24
4.1.2. <i>Técnicas de recolha de dados</i> .....	25
4.1.3. <i>Técnicas de análise de dados</i> .....	26
4.1.4. <i>Questão de investigação e as hipóteses</i> .....	26
<b>CAPÍTULO 5 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>28</b>
5.1. CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA.....	28
5.2. ANÁLISE DAS RESPOSTAS DA PARTE 2 DO QUESTIONÁRIO.....	31
5.3. ANÁLISE DAS RESPOSTAS DA PARTE 3 DO QUESTIONÁRIO.....	42
5.4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE .....	47
5.5. COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NA INVESTIGAÇÃO COM OS RESULTADOS OBTIDOS EM OUTRAS INVESTIGAÇÕES EM PORTUGAL.....	48
<b>CAPÍTULO 6 - CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>51</b>
6.1. CONCLUSÃO.....	51
6.2. CONTRIBUIÇÕES DO ESTUDO .....	51
6.3. LIMITAÇÕES DO ESTUDO .....	52
6.4. SUGESTÕES PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES .....	52
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>53</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>56</b>
APÊNDICE I – QUESTIONÁRIO APLICADO EM ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL.....	56

## **Índice de figuras**

Figura 2.1 – Domínios da decisão.....	16
Figura 2.2 - Virtude dos líderes e as práticas de liderança.....	17

## Índice de gráficos

Gráfico 5.1 – Caraterização da amostra face ao Género.....	33
Gráfico 5.2 - Caraterização da amostra face à faixa Etária.....	34
Gráfico 5.3 – Caraterização da amostra face às Habilitações académicas.....	34
Gráfico 5.4 – Caraterização da amostra face à posição no mercado de trabalho.....	35
Gráfico 5.5 – Caraterização da amostra face ao número de anos de experiência Profissional.....	35
Gráfico 5.6 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “Uma boa atitude ética dos CC/AC permite à entidade gerar um melhor resultado tanto curto, como a longo prazo”...36	
Gráfico 5.7 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “A mera existência do código deontológico é suficiente para influenciar o comportamento ético ou a consciência ética do CC”.....	37
Gráfico 5.8 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “O objetivo e o dever do CC/AC é de prestar toda a informação que entende necessário à entidade”.....	38
Gráfico 5.9 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “O código de ética serve para regular o comportamento e inspirar os CC”.....	38
Gráfico 5.10 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “O dever do CC é apenas aceitar a prestação de serviço para qual esteja apto a desempenhar”.....	39
Gráfico 5.11 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “A responsabilidade das empresas é gerar resultados independentemente das atitudes éticas do seu contabilista”...40	
Gráfico 5.12 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “Na prática todos os princípios contabilísticos são sempre cumpridos”.....	41
Gráfico 5.13 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “Numa situação de conflito entre contabilistas devem imediatamente recorrer a arbitragem do conselho diretivo da ordem”.....	42
Gráfico 5.14 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “Compete ao contabilista única e exclusivamente planear e supervisionar a execução de tarefas seletivas a atividade profissional do CC”.....	43

Gráfico 5.15 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “O sigilo profissional é incompatível com a denúncia de um crime público”.....	44
Gráfico 5.16 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “Uma falha na conduta dos contabilistas contrária às regras deontológicas não é suficiente para ser considerada uma infração”.....	45
Gráfico 5.17 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “A formação de base dos contabilistas é suficiente para o desempenho de suas funções” .....	46
Gráfico 5.18 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “A falta de remuneração acordada com as entidades a quem prestam serviço é suficiente para uma rescisão de contrato”.....	47
Gráfico 5.19 – Perceção dos inquiridos referente a afirmação “É mais importante o interesse das entidades do que as regras e princípios éticos dos CC e de deontologia” .....	48
Gráfico 5.20 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário A.....	49
Gráfico 5.21 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário B.....	50
Gráfico 5.22 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário C.....	51
Gráfico 5.23 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário D.....	52
Gráfico 5.24 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário E.....	53

## Lista de abreviaturas

<b>CAC</b>	Contabilistas e Auditores Certificados
<b>CC</b>	Contabilista(s) Certificado(s)
<b>CDCC</b>	Código Deontológico dos Contabilistas Certificados
<b>CEDPACV</b>	Código de Ética e Deontologia Profissional dos Contabilistas e Auditores
<b>CEPC</b>	Código de Ética Profissional do Contabilista
<b>CV</b>	Cabo Verde
<b>EOCC</b>	Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados
<b>IAASB</b>	<i>International Auditing and Assurance Standards Board</i>
<b>IAESB</b>	<i>International Accounting Education Standards Board</i>
<b>IESBA</b>	<i>International Ethics Standards Board for Accountants</i>
<b>IES</b>	<i>International Ethics Standards</i>
<b>IFAC</b>	<i>International Federation of Accountants</i>
<b>IPSASB</b>	<i>International Public Sector Accounting Standards Board</i>
<b>IPSAS</b>	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
<b>IAS</b>	<i>International Accounting Standard</i>
<b>OCC</b>	Ordem dos Contabilistas Certificados
<b>OPACC</b>	Ordem Profissional de Auditoria e Contabilistas Certificados

## Capítulo 1 – Introdução

### 1.1. Relevância do tema

Com os processos de globalização, crescimento económico e as transações de capital, o profissional de Contabilidade ganhou cada vez mais importância no mercado, factor este que trouxe um maior grau de responsabilidade no exercício da sua atividade, por ter se tornado, também, um gestor de informação.

A ética pode ser entendida como uma ciência que tem por objetivo analisar, estudar e orientar a conduta e o comportamento do homem, de acordo com o seu fim. Não se trata de uma crença ou de um artefacto político ou económico, que possa ou deva ser trabalhado em função de determinados objetivos individuais ou particulares. A ética constitui ou deve constituir um saber científico, que pode ser aprendido e valorizado, com a razão e a experiência, atravessando todas as sociedades e todos os grupos profissionais (Argandoña, 1997, p. 64).

O presente trabalho aborda a importância da ética e da deontologia de uma forma geral, e como estas influenciam o comportamento e o posicionamento no exercício das diversas atividades profissionais, nomeadamente a dos profissionais de Contabilidade.

Neste contexto foram abordados os conceitos de ética, código de ética, ética profissional, deontologia, deontologia profissional e a tomada de decisão no campo ético.

A ética e a deontologia são temas que têm adquirido uma importância crescente para académicos e profissionais de Contabilidade. Elas têm ganho notoriedade, em especial nas últimas décadas, como se pode verificar pelo crescente número de publicações e pelo aparecimento de cada vez mais códigos deontológicos e/ou de conduta, relativos a profissões, atividades ou organizações.

É neste âmbito, onde as mudanças são constantes e visíveis aos olhos de quem se preocupa em se posicionar bem no mercado, que os profissionais de Contabilidade estão cada vez mais interessados e empenhados, na medida do possível, em fazer de tudo, para exercer as suas atividades com honestidade, tendo sempre em conta o que deve ser feito, aceite ou não, ou o que é legal ou ilegal.

Face ao exposto o presente estudo é justificado pela importância que reside na necessidade de esclarecer aos profissionais de Contabilidade a ideia de que existem virtudes, cujo impacto na prática profissional promove uma maior eficácia no exercício dessa profissão.

A ética profissional tem um papel muito importante, principalmente quando se fala da profissão de contabilista. O seu conteúdo abarca regulamentações, limitações e procedimentos, cujas informações facilitam a tomada de decisão dos seus usuários, o que é necessário para desenvolver a consciência social e profissional, guiando-a para uma convivência harmoniosa.

A ética deve estar presente em qualquer atividade humana, e por esta razão é um elemento essencial da realidade social. Qualquer indivíduo possui um sentido ético, uma espécie de “consciência moral”, avaliando e julgando constantemente as suas ações, de forma a caracteriza-las como boas ou más, certas ou erradas, justas ou injustas. Deste modo, o indivíduo necessita ter em consideração, não somente as suas vontades próprias, mas passar a agir seguindo os princípios e interesses comuns da coletividade.

Trata-se de muito mais do que o mero cumprimento dos códigos específicos ou das normas de conduta, sendo uma questão de respeito e compromisso com o crescimento da sociedade em que vive o contabilista.

## **1.2. Questão de investigação e hipóteses**

Este estudo visa demonstrar a importância da ética, destacando como base o código de ética profissional dos contabilistas, esclarecendo o profissional de Contabilidade o quanto é importante e como pode ser útil usar os princípios e valores éticos na sua vida pessoal e profissional.

A questão de investigação que se pretende ver respondida no presente estudo é a seguinte:

Questão de investigação - Os profissionais de Contabilidade comportam-se de uma forma ética, em virtude da confiança que lhes é depositada, no seu trabalho?

Para responder à questão de investigação foram formuladas duas hipóteses:

Hipótese 1 - Um profissional de Contabilidade altera as suas atitudes face à sua ética e deontologia profissional.

Hipótese 2 – O código de ética influencia o exercício da profissão de um contabilista.

## **1.3. Objetivos geral e específicos**

De forma a poder dar resposta à questão de investigação formulada, a presente investigação tem como objetivo geral analisar as questões éticas inerentes ao exercício da

Contabilidade, demonstrando a sua importância para os profissionais da área de Contabilidade.

Os objetivos específicos do presente estudo são os seguintes:

- Conhecer a opinião dos profissionais de Contabilidade face à ética e à deontologia;
- Analisar a alteração dos princípios culturais e profissionais, regras ou leis, e ainda valores dos profissionais de Contabilidade, ao serem confrontados com questões de ordem ética;
- Analisar a importância de comportamentos éticos dos profissionais de Contabilidade;
- Analisar o posicionamento dos profissionais de Contabilidade, quando confrontados com atitudes pouco éticas no exercício da sua profissão;
- Analisar estas temáticas no contexto dos profissionais de Contabilidade na ilha de São Vicente em Cabo Verde.

#### **1.4. Metodologia utilizada**

O estudo foi delimitado pelos seguintes aspetos:

- A nível teórico foi desenvolvido um trabalho de revisão bibliográfica sobre as temáticas da ética e deontologia profissional, aplicadas a uma classe específica de profissionais existentes em Cabo Verde, que são os contabilistas certificados (CC), residentes na ilha de São Vicente - Cabo Verde.
- O estudo foi realizado sob a forma de um inquérito aplicado a CC com base numa amostra de 85 inquiridos. Este é um trabalho de investigação que, a nível de estudo de campo, parte dos resultados obtidos nos inquéritos já testados por outras entidades, como forma de aferir algumas conclusões sobre a temática da dissertação.

#### **1.5. Estrutura da dissertação**

A dissertação apresenta-se estruturada em seis capítulos, de forma a facilitar a leitura e entendimento do conteúdo. No presente capítulo é feita uma contextualização do estudo, onde se pode encontrar informações relativamente à relevância do estudo, à estrutura da dissertação, às questões que conduzem a investigação, os objetivos e a delimitação do estudo.

No segundo capítulo efetua-se a revisão de literatura sobre as temáticas em estudo, onde são evidenciados os conceitos, pressupostos e características que se consideram importantes para contextualizar a atuação dos profissionais da área de Contabilidade.

No terceiro capítulo faz-se o enquadramento legal da profissão de contabilista em Cabo Verde. A inclusão deste capítulo tem como propósito possibilitar uma melhor interpretação do ambiente ético destes profissionais.

No quarto capítulo apresenta-se a metodologia de investigação que sustenta este estudo, bem como as ferramentas utilizadas na recolha de dados, que vão servir de fonte de interpretação para a discussão dos resultados.

No quinto capítulo é feita a apresentação, análise e discussão dos resultados, com base nas respostas dos inquiridos, através do questionário, com o objetivo de identificar qual a relevância do código deontológico dos CC.

A finalizar, o sexto capítulo abrange a conclusão e recomendações, as limitações do estudo, bem como possíveis perspetivas para futuras investigações. É igualmente apresentada a conclusão do estudo.

## Capítulo 2 - Revisão de literatura

Neste capítulo apresenta-se a revisão da literatura, com aspetos considerados importantes e relacionados com o tema em estudo. O objetivo é o de resumir conteúdos escritos, sobre o assunto pesquisado, bem como a abordagem das principais ideias, envolvendo ética e modelos de tomada de decisão.

### 2.1. Evolução histórica do conceito de ética

A ética no sentido etimológico é uma palavra derivada do grego “ethos”, que significa o modo de ser, o carácter. O seu significado está profundamente ligado à fundamentação da moral pela razão (Rocha, 2010).

Segundo Rocha (2010, p. 15) “[a] ética tem servido, ao longo dos tempos, como uma espécie de semáforo que regula o desenvolvimento histórico e cultural da Humanidade, num cruzamento onde desembocam a Moral, a Filosofia, a Religião e a Sociedade”.

Ainda o mesmo autor refere que, a ética é uma característica presente em qualquer atividade humana, e por esta razão é um elemento imprescindível na produção da realidade social. Qualquer indivíduo possui um sentido ético, uma “consciência moral”, examinando e julgando frequentemente as suas ações, de forma a caracterizá-las como boas ou más, certas ou erradas e justas ou injustas.

A evolução do conceito de ética é definida de acordo com a mudança dos valores morais e pelas leis durante várias épocas históricas. Com a evolução da sociedade e com o passar dos anos, o conceito de ética foi-se alterando tornando, assim, a sua definição mais fácil de compreender (Lisboa, 1997).

O conceito de ética teve a sua origem na Grécia, embora os seus ensinamentos fossem praticados entre outros povos, desde os primórdios da humanidade, no contexto mítico e religioso, tentando pautar regras de comportamento, para permitir o convívio entre indivíduos, grupos, organizações ou comunidades.

Assim, é fundamental conhecer a evolução do conceito da ética ao longo da história para percebermos como se chegou ao conceito da ética na atualidade, quer a nível pessoal, quer no contexto organizacional. Este conhecimento pode ajudar a perceber melhor a razão que justifica a implementação de códigos de ética nas organizações.

### **2.1.1. Ética na civilização grega**

Segundo Vásquez (2003), a ética no período grego era direcionada de maneira diferente do que por exemplo na sociedade medieval, na moderna e na pós-moderna. Este mesmo autor refere igualmente que no período grego a ética variava conforme a teoria dos três grandes pensadores nomeadamente Sócrates, Platão e Aristóteles.

O nascimento da ciência do *ethos* ocorreu na Grécia e deve-se sobretudo a Sócrates (470-399 a.c.), que defendeu que a “ética não poderia ser prisioneira da opinião da maioria”.

De acordo com Rocha (2010, p. 35) “[o] *ethos* verdadeiro deixa de ser expressão do conceito ou de opinião da multidão e passa a ser o que está de acordo com a razão”.

Na civilização grega a ética tinha uma relação muito estreita com a política, tendo como base a cidadania e a forma de organização social (Oliveira, 2007).

A ética na civilização grega era apenas normativa, limitando-se a classificar os atos do homem como corretos ou incorretos, adequados ou inadequados, a uma determinada situação (Rocha, 2010).

Na civilização grega a ética incidia essencialmente sobre a relação entre o cidadão e a sociedade. O Homem tentava alcançar a felicidade através de comportamentos virtuosos, sendo o conhecimento considerado o meio através do qual se poderia tornar melhor e mais virtuoso, e nesta perspetiva a conduta do indivíduo era determinante para se alcançar o bem-estar coletivo.

### **2.1.2. Ética na Idade Média**

Neste período o conceito de ética altera-se radicalmente, desligando-se da natureza para se unir com a moral cristã, onde “Deus é identificado como o bem, a justiça e a verdade, o modelo que todos devem procurar seguir para atingir a felicidade e a salvação” (Oliveira, 2007, p. 30).

A ética deixou de ser uma opção ou uma orientação para os indivíduos. Passa a ser imposta, confundindo-se com a religião e a moral. Continua, porém, a ser apenas normativa (Rocha, 2010).

### **2.1.3. Ética na idade contemporânea**

No século XIX a ética deixa de ser apenas normativa, de se limitar a classificar as ações do Homem como boas e más, e começa a surgir a noção de “Ética Aplicada”, que

estabelece regras para áreas específicas e analisa comportamentos adequados a seguir em situações concretas.

Começa-se a falar da “ética utilitária”, defendendo que tudo que contribua para o progresso social é bom. Esta doutrina assenta o valor de uma ação, não sobre princípios *a priori*, mas sobre o princípio da utilidade, e de uma “ética revolucionária”, que incentiva os trabalhadores a mobilizarem-se, na construção de uma sociedade em rutura, que carece de saneamento (Oliveira, 2007).

Um comportamento ético deve satisfazer três condições: ser válido universalmente, respeitar os seres humanos como indivíduos e ser aceite por todo o ser racional, de tal modo que, se os papéis fossem invertidos, as partes em questão estariam sempre de acordo (Rocha, 2010).

Neste contexto são considerados três tipos de ética: ética normativa, ética descritiva e metaética.

A ética normativa refere-se não apenas às normas de conduta, mas também ao fundamento concetual à sua avaliação concreta. A ética descritiva reporta-se à investigação sistemática dos factos, assim como das crenças sociais e das atitudes preponderantes no seio da sociedade. Recorre à metodologia de investigação científica de um modo objetivo e verificável. Por fim, a metaética pretende efetuar uma análise de argumentos explícitos e ligação com os valores.

A evolução do conceito de ética tem sido determinada pela mudança de hábitos, costumes sociais e padrões morais, que determinam a conduta dos indivíduos perante a sociedade onde se inserem, ao longo das várias épocas históricas (Rocha, 2010).

#### **2.1.4. O conceito da ética na atualidade**

A ética também é definida como um conjunto de normas adquiridas pelo hábito reiterado da sua prática. O complexo de normas alicerça-se em valores, normalmente designados valores do bem. A ética é também definida como um conjunto de regras, que dirigem a conduta dos indivíduos, para distinguir a boa e a má maneira de dirigir (Lopes, 2010).

Começa a surgir a noção de ética aplicada a situações diferenciadas, que estabelece regras para áreas específicas e analisa os comportamentos adequados a seguir em situações concretas. A ética de cada grupo social define as matrizes de comportamento e os seus códigos de conduta, e é caracterizada pelo respeito pela natureza, onde surge uma maior

preocupação devido a degradação do meio ambiente, que deverá ser resolvida de forma coletiva para o bem-estar da sociedade.

## **2.2. Ética, moral e deontologia**

### **2.2.1. Ética**

A ética é um modo de regulação dos comportamentos que provêm do indivíduo e que assentam no estabelecimento por si próprio, de valores, que partilha com outros para dar sentido às suas decisões e ações.

Segundo Amendoeira (2012, p. 4), “a ética pode ser considerada como a ciência ou filosofia da ação humana, ciência categoricamente normativa dos atos humanos, segundo a luz natural da razão”. O mesmo autor refere ainda que “mais do que um conjunto fixo de regras, a ética é um esforço permanente, levado a cabo em circunstâncias particulares, na procura das melhores soluções para problemas”.

Gonçalves e Carreira (2012) defendem que a ética procura definir regras de conduta, que permitam um bom relacionamento entre todos. Por seu turno, Rodrigues (2018, p. 128), defende que “a ética pode definir-se como o ramo da filosofia que se preocupa com o que é moralmente, bom ou mau, certo ou errado, justo ou injusto”.

A ética não só diz respeito aos costumes culturais ou sociais, mas também se refere ao perfil, à maneira de ser e à forma de vida adquirida ou conquistada pelo Homem, ou seja, a ética deve estar relacionada com todas as atitudes de vida do ser humano, seja na família, no trabalho ou na sociedade.

As quatro teorias destacadas por Moreira (1999, citado por Rodrigues, 2018) a respeito da formação dos conceitos de ética são as seguintes:

- A teoria do fundamentalismo - propõe que os conceitos éticos sejam obtidos de uma fonte externa ao ser humano, a qual pode ser um livro ou um conjunto de preceitos adotados por um grupo.
- A teoria do utilitarismo - propõe que os conceitos éticos sejam abordados com base no critério do maior bem para a sociedade como um todo.
- A teoria do dever ético - propõe que o conceito ético seja extraído do facto de que cada um se deve comportar de acordo com os princípios universais. Conhecida também pela teoria de Kant, que por sua vez propõe que esses conceitos devem ser alcançados da aplicação de duas regras:

- i. Qualquer conduta aceite como padrão ético deve valer para todos os que se encontram na mesma situação, sem exceções.
  - ii. Só se deve exigir dos outros aquilo que exigimos de nós.
- A teoria contratualista - parte do princípio de que o ser humano assumiu com seus semelhantes a obrigação de se comportar de acordo com regras morais, para poder conviver em sociedade.

A ética tem como finalidade identificar as regras que devem reger o comportamento dos indivíduos e o comportamento ético que vale a pena ser seguido. Assim, a ética é o conjunto de conceitos aplicáveis às ações humanas, que fazem delas atitudes compatíveis com a concepção geral do bem e da moral (Moreira, 1999, citado por Rodrigues, 2018). Logo, as decisões da ética são orientadas pelos valores básicos do indivíduo, aqueles que lhes foram transmitidos.

A ética poderá ser encarada como uma situação, problema ou oportunidade, em que o indivíduo deve escolher entre o curso de diversas ações a serem tomadas, que são avaliadas normalmente como sendo certas ou erradas. A ética está presente em qualquer situação da vida.

### **2.2.2. Moral**

Etimologicamente a moral tem origem latina em *mores*, que diz respeito aos usos e costumes. A moral refere-se a critérios, regras, valores e prescrições, que orientam o agir e a conduta humana (Rodrigues, 2018).

Segundo Vázquez (1984), a moral deriva da necessidade comum dos indivíduos de se relacionarem, buscando o bem para a coletividade, podendo ser definida também como um conjunto de normas e regras que têm a finalidade reguladora das interações entre os indivíduos que dividem o mesmo espaço e tempo.

Para Rodrigues (2018), o conceito de filosofia moral refere-se ao conjunto de princípios, normas e valores que prevalecem numa dada sociedade e num dado período de tempo, nos quais os indivíduos se baseiam para decidir o que é certo e errado, distinguindo entre o bem e o mal, e o correto e o incorreto.

A finalidade da ética e da moral é muito semelhante: ambas contribuem para estabelecer as bases que guiam a conduta do homem, e ensinam a melhor forma de agir e de se comportar numa sociedade. Assim, o estudo da ética é orientado para compreender as ações do homem, de acordo com os valores morais que orientam essas ações, classificando-

as como certas ou erradas, independente das práticas culturais. Por seu turno, a moral são os costumes, crenças e modos de pensar de uma sociedade.

O comportamento moral depende de quatro tipos de processos psicológicos ou comportamentais, que segundo Rets (1986) são os seguintes:

- A sensibilidade moral, que é capacidade de conhecer uma questão como um problema moral. Pode contribuir para o aumento da sensibilidade moral dos funcionários de uma empresa, com a identificação explícita de certos comportamentos como éticos ou não éticos.
- O raciocínio moral, que é um processo de pensamento acerca dos comportamentos mais adequados diante de determinadas questões éticas. É uma espécie de análise que cada indivíduo faz para avaliar se a questão é ética ou não.
- A perseverança moral, que é a força do carácter e a tenacidade necessária à concretização das decisões pessoais através de um comportamento ou ação.
- Julgamento moral, que consiste em implementar e executar o curso de ação escolhido na segunda componente e corresponde ao processo de decidir qual dos cursos de ação é moralmente correto.

### **2.2.3. Deontologia**

O termo deontologia é derivado do grego *déon* ou *déontos*, que significa “dever” e “logos”, respetivamente. Segundo Rodrigues (2018), o conceito de deontologia aplica-se à vida profissional e refere-se a um conjunto de regras ou deveres relativos a uma profissão ou parte dela, veiculados através de uma organização profissional, que os concebe ou elabora, pratica e vigia a sua aplicação.

Para Mercier (2003), a deontologia é um conjunto de regras de que uma profissão, ou parte dela, se dota através de uma organização profissional, que permite elaborar, observar, guiar e aplicar regras.

Rodrigues (2018) refere, ainda, que aquele conjunto de regras ou deveres impõe a certos profissionais o dever de terem competências concetuais e técnicas, enquanto mobilização e aplicação de conhecimentos e capacidades em situações específicas sobre a sua função.

O objetivo da deontologia é reger os comportamentos dos membros de uma profissão para alcançar a excelência no trabalho, tendo em vista garantir a confiança do público e proteger a reputação da profissão (Rodrigues, 2018).

Sendo assim, a deontologia seria o tratado do dever ou o conjunto de deveres, princípios e normas adotados por um determinado grupo profissional. A deontologia é uma disciplina da ética, especialmente adaptada ao exercício de uma profissão. Logo, a deontologia não é mais de que a ética aplicada a uma atividade profissional (Rocha, 2010).

A deontologia está relacionada com a conduta profissional adotada pela empresa, ou seja, as regras devem ser obedecidas para manter a ordem e o cumprimento dos deveres, sem que haja qualquer benefício próprio.

## **2.3. Ética praticada na atividade profissional**

### **2.3.1. Ética profissional**

A ética, enquanto ramo do conhecimento, tem por finalidade associar o comportamento humano no interior de cada sociedade. Diversos autores definem a ética profissional como sendo um conjunto de normas de conduta que devem ser praticadas no exercício profissional e que possuem uma ação reguladora.

Para Camargo (2003) a ética profissional pode ser entendida como uma aplicação da ética em sentido geral no campo das atividades profissionais.

Segundo Carapeto e Fonseca (2012), a ética profissional é um conjunto de padrões de conduta a aplicar no exercício de uma profissão, que ajuda os indivíduos a pertencerem a um determinado grupo e os distingue dos demais grupos profissionais. A ética profissional subdivide-se em diversos ramos, como a ética dos advogados, a ética médica, a ética na Contabilidade, entre outras.

A ética abrange todas as profissões e refere-se ao caráter normativo e até jurídico que regulamenta cada uma delas a partir de estatutos e códigos específicos. Um dos objetivos do código da ética profissional é a formação de consciência profissional sobre padrões de conduta.

### **2.3.2. Ética profissional em Contabilidade**

Em Portugal a ética no âmbito da atividade profissional da Contabilidade encontra-se delimitada pelo Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados (EOCC) e pelo Código Deontológico dos Contabilistas Certificados (CDCC), ambos elaborados pela correspondente ordem profissional.

Os profissionais de contabilidade fizeram validar, na maioria dos países, o Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC), que tem por objetivo estabelecer a forma pela qual se orienta a conduta dos profissionais da área no exercício da sua profissão, com o objetivo de enaltecer a credibilidade da mesma.

Segundo Lopes de Sá (2001, citado por Lopes, 2010, p. 11), “o profissional de contabilidade, diante de tantos problemas que se apresentam no cotidiano, precisa de muita perseverança, tenacidade e caráter para não cometer erros que venham a denegrir a imagem de toda uma categoria profissional”. A discussão ética para o profissional da contabilidade requer um conjunto de regras de comportamento do contabilista no exercício das suas atitudes profissionais.

Analisar a conduta ética no exercício profissional é uma tarefa difícil face à extensão do tema. Envolve uma série de princípios e valores individuais nem sempre harmonizados com a proposta de um conjunto de regras a serem respeitadas por todos. Qualquer profissional deve conhecer a sua profissão e não seria diferente para o contabilista que deve conhecer os aspectos técnicos, as prerrogativas e as regras de conduta moral da profissão.

Segundo Lopes de Sá (2001, citado por Lopes, 2010, p. 11), “entre todas as profissões, a de contabilista é uma das que exige do profissional, a todo o instante, um apelo ao comportamento ético”. Este relato faz sentido, na medida em que a Contabilidade, através das suas demonstrações financeiras, dos seus relatórios, e principalmente pela sua assinatura da responsabilidade técnica expõe aos usuários a informação financeira. Estas informações têm de ser fidedignas, ou seja, devem transmitir confiança aos utentes.

Destacam-se algumas virtudes evidenciadas no código de ética referentes a qualquer profissão e que podem ser considerados imprescindíveis a todo o profissional da contabilidade (Lopes de Sá, citado por Lopes, 2010, p. 16), a saber: honestidade, zelo, sigilo, competência, prudência, humildade e imparcialidade.

A honestidade está relacionada com a confiança, a responsabilidade perante o bem de outrem e a manutenção de seus direitos. Ser honesto, integralmente, é um dever ético de qualquer profissional.

O zelo é uma responsabilidade individual baseada na relação entre o sujeito e o objeto de trabalho. Cada tipo de tarefa exige seu próprio zelo e a sua própria forma de concretizá-la.

O sigilo pode ser caracterizado do seguinte modo: “[é]ticamente, o sigilo assume o papel de algo que é confiado e cuja preservação de silêncio é obrigatória” (Lopes de Sá, citado por Lopes, 2010, p. 16), muito embora nem sempre o segredo seja pedido, por parecer

óbvio a quem o confidenciou. Ao ser divulgada informação que quebra o sigilo, tal ato poderá enfraquecer o valor do profissional e ser entendido como uma violação de confiança pelo prejudicado. Por isso, o ideal é que se guarde em sigilo tudo o que se conhece sobre o cliente na prática da profissão.

No que se refere à competência, o exercício de uma profissão exige a aquisição de pleno conhecimento, o domínio sobre a tarefa e sobre a forma de executá-la, além de um constante aperfeiçoamento. Aceitar uma tarefa sem ter capacidade para exercê-la é condenável em razão dos danos que pode causar. O erro na conduta não está em não ter conhecimentos, mas sim em ter consciência de que deles não se dispõe, e mesmo assim aceitar uma tarefa.

A prudência refere-se ao bom julgamento da ação, cautela e zelo no momento de decidir.

No que concerne à humildade o profissional precisa possuir essa virtude para compreender que não é dono da verdade, e que o bom senso e a inteligência são propriedade de um grande número de pessoas.

Por fim, a imparcialidade é uma virtude que assume as características do dever, pois destina-se a contrapor-se aos preconceitos, a reagir contra os mitos, a defender os verdadeiros valores sociais e éticos, assumindo, principalmente, uma posição justa nas situações que terá que enfrentar. Para ser justo é preciso ser imparcial.

As virtudes referidas anteriormente auxiliam os profissionais de contabilidade na identificação de um comportamento antiético, além da resolução de uma situação, perante um conflito ético.

Em suma, podemos concluir que a ética é de extrema importância na profissão de Contabilidade. Primeiramente, a nível educacional esta é indispensável, uma vez que serve para formar o profissional no sentido em que este seja um futuro contabilista honesto, orientando-se sempre pelos padrões éticos definidos. Por outro lado, é importante a existência da ética na profissão, uma vez que, dada a profissão em causa, é crucial que a sociedade deposite confiança no trabalho do contabilista.

### **2.3.3. Tomada de decisão no campo ético**

A decisão tem como objetivo selecionar uma alternativa entre um conjunto de cursos alternativos de ação, julgada para atingir melhor um objetivo.

Barata (1999) considera que a profissão de contabilista detém um papel de apoio à tomada de decisão nas empresas nacionais.

O processo de tomada de decisão parte do princípio de que o indivíduo que toma a decisão é racional fazendo escolhas conscientes, maximizado o valor dentro de limitações específicas, ou seja, de acordo com os princípios éticos (Alves, 2005).

Segundo Rodrigues (2018), a diferença entre as decisões comuns e as decisões éticas surge quando as regras antes aceites já não se aplicam e o decisor tem a responsabilidade de ponderar valores e chegar a um juízo numa situação diferente daquelas que ele enfrentou anteriormente.

Rodrigues (2018) refere ainda que o comportamento humano está constringido por três categorias ou domínios de valores: legal, ético e liberdade de escolha (Figura 2.1).

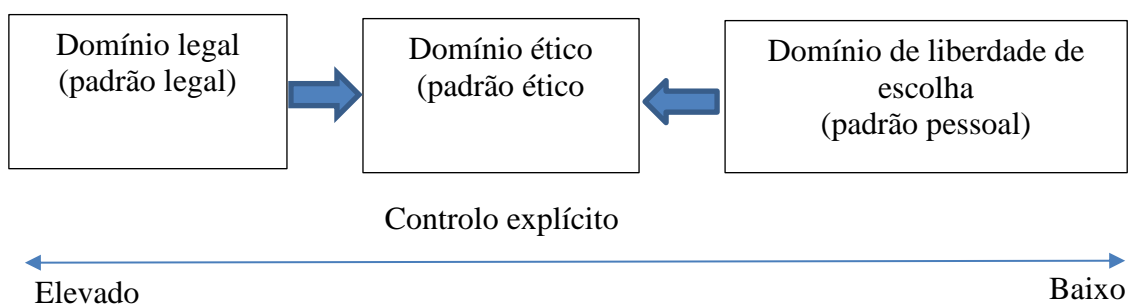


Figura 2.1 – Domínios da decisão

Fonte: Adaptado de Rodrigues (2018)

No domínio legal os valores ou padrões atendem ao sistema jurídico em vigor e são suscetíveis de se fazer cumprir através do sistema judicial. O modo como os indivíduos e as organizações se deverão comportar é estabelecido pelo legislador, ou seja, o que deverá ser alcançado ou não.

O domínio ético encontra-se delimitado entre o domínio legal e o domínio da liberdade de escolha, não tendo leis específicas. No entanto, os padrões de conduta deste domínio baseiam-se em princípios e valores partilhados sobre condutas morais que orientam os indivíduos ou uma organização.

No domínio da liberdade de escolha em relação ao comportamento do indivíduo ou da organização, a lei nada diz, gozando o indivíduo de plena liberdade. O bem-estar do próprio vem antes do interesse da organização ou de outras partes envolvidas direta ou indiretamente.

No domínio da liberdade de escolha, a obediência é estritamente pessoal. No domínio legal, a obediência é para com a lei vigente. No domínio ético, a obediência é para com as normas e padrões não impostos que estejam de acordo com a consciência do indivíduo (Rodrigues, 2018).

Uma das teorias que aborda esta temática da tomada de decisão ética é a teoria das virtudes. Na teoria das virtudes o que se torna importante é que o sujeito tenha a intenção de atingir a excelência. Esta noção pressupõe que a pessoa desenvolva um processo contínuo de melhoria de si próprio, influenciando e trabalhando com os outros em contexto organizacional.

Segundo Rodrigues (2018), as virtudes são os valores transformados em ações inteligentes, de visão, que expressam a noção pessoal de como o mundo deverá ser. São o modo de pôr em prática os valores morais, delimitando as fronteiras a serem usadas para a tomada de decisões.

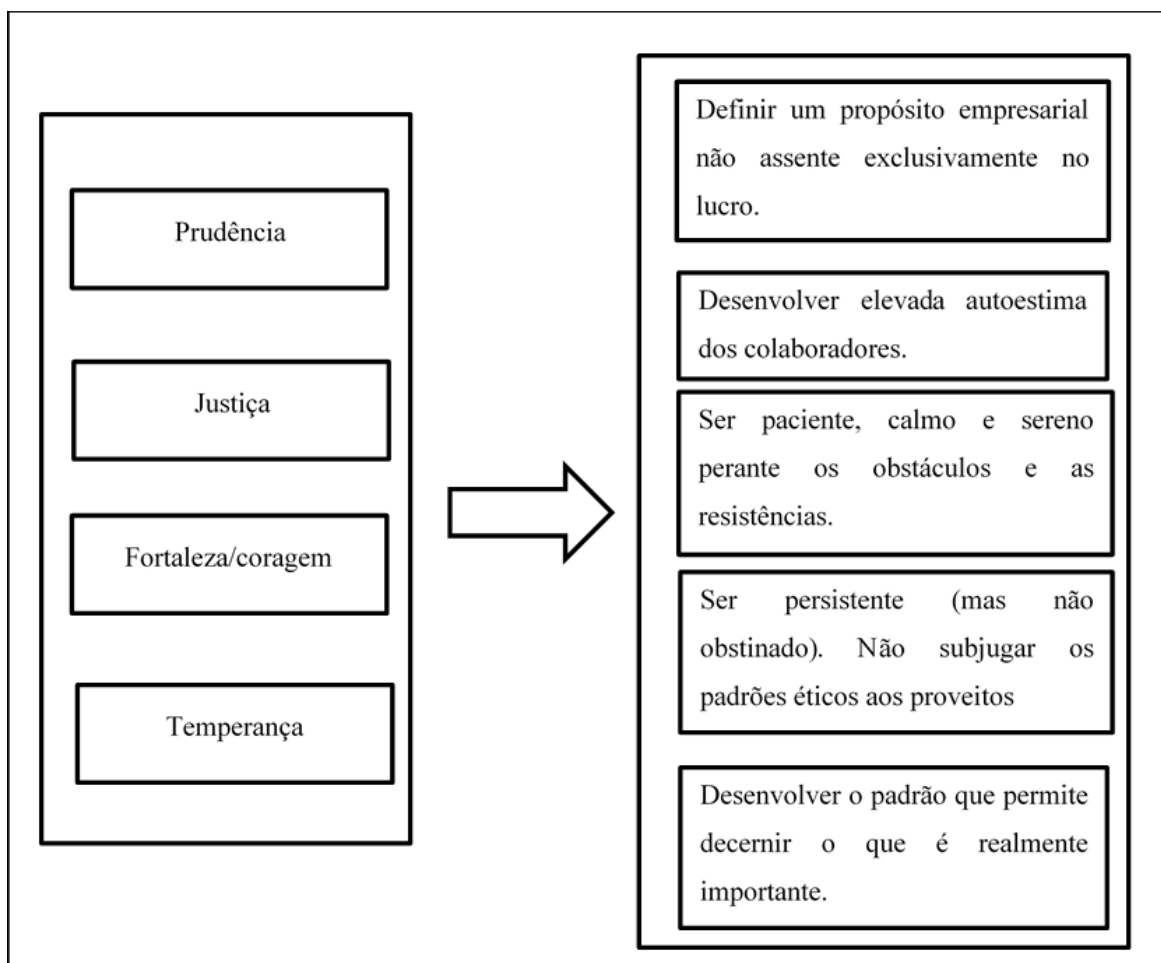


Figura 2.2 - Virtudes dos líderes e as práticas de liderança

Fonte: Adaptado de Rodrigues (2018)

Na Figura 2.2 são apresentadas as virtudes que os agentes devem possuir, e as práticas que lhe são inerentes. As virtudes são as seguintes: prudência, justiça, fortaleza/coragem e temperança.

A prudência define um propósito empresarial, não assente exclusivamente no lucro. A justiça permite desenvolver uma elevada autoestima dos colaboradores. A fortaleza/coragem refere-se ao facto de ser persistente e não subjugar os padrões éticos aos proveitos, ou seja, desenvolver a perspetiva que permite discernir o que é realmente importante.

Por fim, a temperança consiste em ser paciente, calmo e sereno perante os obstáculos e as resistências.

## **2.4. Código ético**

As primeiras referências a códigos éticos podem situar-se no princípio do século XX. Contudo, foi no contexto específico dos EUA, nos anos 1960, que foi discutido um número considerável de propostas relativas a código genéricos ou setoriais, fruto de uma crescente atenção por parte dos cidadãos às práticas das empresas, que por vezes apresentavam condutas reprováveis (Rodrigues, 2018).

O código de ética é um documento de texto com diversas diretrizes, que orientam as pessoas quanto à sua postura, atitude e ideias, moralmente aceites ou toleradas pela sociedade como um todo, enquadrando os participantes numa conduta politicamente correta e em linha com a boa imagem que a entidade ou a profissão quer ocupar. Pode inclusivamente incentivar a voluntariedade e a humanização destas pessoas e que, em vista da criação de algumas atividades profissionais, é redigido, analisado e aprovado pela sua entidade de classe, organização ou governo competente, de acordo com as atribuições da atividade desempenhada, de forma que se venha a adequar aos interesses da comunidade beneficiada pelos serviços que serão oferecidos pelo profissional sobre o qual o código tem efeito.

Os códigos de ética têm como objetivo tornar o corpo profissional, ao que se dirige, “mais ético”, mas não se esgota aí, pois procura também que os profissionais assumam uma postura ética em relação a terceiros no exercício profissional (Gonçalves e Carreira, 2012).

Segundo Rodrigues (2018), o código ético, na sua aceção pura, é constituído por um conjunto de regras que estabelecem os objetivos globais éticos que a organização se propõe fomentar e divulgar, quer no seu seio, quer no relacionamento com todas as partes interessadas internas e externas.

Rodrigues (2018, p. 147) ainda define “o código de ético como um documento de intenções, geralmente sucinto e genérico, emitido pela gestão de topo de uma organização, o qual consiste num conjunto de princípios concebidos para orientar os membros de uma organização na condução íntegra e honesta dos seus negócios”.

Segundo Rodrigues (2018, p. 148) “[o]código de ética de uma organização, em concreto, apresenta as orientações de compromisso desta para com os seus clientes, fornecedores e outras partes interessadas”.

Rodrigues (2018) enuncia algumas vantagens inerentes à adoção de um código de ética, tais como:

- Possibilitam a resolução de situações ambíguas;
- Limitam o poder autocrático da gestão, permitindo aos colaboradores opor-se a instruções não éticas;
- Contribuem para a clarificação da responsabilidade social da organização;
- Reduzem a subjetividade na tomada de decisões;
- Fomentam a introdução de valores éticos na organização;
- Ajudam os gestores a enfrentar grupos de pressão exteriores;
- Facultam aos clientes expectativas, relativamente às práticas da organização;
- Promovem a excelência da organização;
- Incrementam a autoestima dos colaboradores;
- Satisfazem as preocupações dos acionistas;
- Melhoram a imagem pública e a confiança na organização.

## **2.5. Deontologia profissional**

O código deontológico é um conjunto de normas, comportamentos e obrigações que deverá ser seguido pelos profissionais que pertencem a uma determinada profissão.

Segundo Lisboa (1997, p. 58), “um código deontológico, pode ser definido como relação das práticas de comportamento que são observadas no exercício da profissão. As normas do código de ética visam o bem-estar da sociedade de forma a assegurar a macieza de procedimentos dos seus membros dentro e fora da instituição”.

Um código deontológico expressa o conhecimento das responsabilidades profissionais que os membros por ele regulados deverão respeitar perante os seus clientes, colaboradores e público em geral. O seu objetivo é guiar os membros de um coletivo social na satisfação

das suas responsabilidades profissionais e contém as normas básicas de ética e comportamento profissional.

De acordo com Rodrigues (2018, p. 162), “um código deontológico é um conjunto de normas, comportamentos e obrigações que pautam a atuação de um profissional na sua prática diária”. Em todas as profissões deverá haver um código deontológico que pautar a atuação dos profissionais, por forma a defender os interesses da comunidade, salvaguardar o profissional e honrar a profissão.

Existem códigos deontológicos com caráter normativo e vinculativo, ou seja, que obrigam os profissionais de determinada área a cumprir com rigor os princípios neles fixados. Importa realçar que há códigos deontológicos cuja função principal é a regulação profissional, sendo exclusivamente um instrumento consultivo (Rodrigues, 2018).

A principal razão para se ter um conjunto de linhas orientadoras de ética, não é para proporcionar receitas para solucionar todos os casos práticos relativos a determinado problema, mas para ajudar no processo de tomada de decisões em que estão envolvidas questões de ética. Ou seja, para resolver os conflitos éticos que o profissional se depara no seu dia-a-dia.

Segundo Barata (1999), o êxito do cumprimento de um código deontológico depende fundamentalmente de que seja suficientemente entendido por quem tem a obrigação de aplicá-lo, do seu grau de difusão entre os seus membros e da sua adesão voluntária para cumprir as suas regras.

## **2.6. Principais problemas no campo ético**

### **2.6.1. Problemas éticos**

Derivado da consciência do bem e do mal, o comportamento ético de um indivíduo fundamenta-se na análise das possíveis consequências que as suas ações poderão ter nos demais. Perante diferentes ações alternativas, a consequência ética escolheria a forma de atuação que produziria os efeitos mais favoráveis em relação às pessoas afetadas (Barata, 1999).

Segundo Barata (1999, p. 184), “um dilema (problema) ético é uma situação em que a pessoa se encontra perante uma decisão a tomar acerca do comportamento apropriado que deve ter”.

Existem vários problemas éticos que são comuns a qualquer área de conhecimento, sejam eles, as crises de valores, os conflitos de interesses, o desvio de conduta, entre outros. O relacionamento político e social constitui um problema ético (Lisboa, 1997).

Ainda na perspectiva de Lisboa (1997) a profissão de contabilista depara-se com duas questões que é importante salientar. Por um lado, a questão da ética, que diz respeito à formulação de um problema e, por outro lado, a questão do dilema ético que implica a maneira que resultará a solução desse problema que não acontece de forma clara. Portanto, neste sentido, o contabilista está condicionado por esses dilemas, e a sua postura profissional deve estar sempre acima de qualquer um desses problemas que vão surgindo ao longo da sua atividade.

Os problemas éticos relacionam-se também com a questão da obrigatoriedade moral, originando para a ética um amplo campo de investigação. A ética pode contribuir no sentido de justificar certo comportamento moral dos indivíduos ou da sociedade.

### **2.6.2. Sanções por falta de ética**

Através do CDCC, qualquer conduta do CC que contrarie as normas deontológicas constitui uma infração disciplinar nos termos do disposto no Estatuto dos Contabilistas Certificados, ou seja, na falta do cumprimento dos princípios que estão expressos no código qualquer infração disciplinar tem uma pena a aplicar.

Lisboa (1997) afirma que o código de ética deve conter preceitos que versem sobre as obrigações dos profissionais quando exercem a sua função.

De acordo com o CDCC estes profissionais devem colaborar com a Ordem na promoção das normas estatutárias e deontológicas. No exercício da sua profissão, os CC devem orientar a sua atuação por vários princípios, entre os quais o princípio da integridade implicando que o exercício da sua atividade se pautar por padrões de honestidade e boa-fé.

### **2.7. As organizações e os códigos**

Cada vez mais as organizações vão exigindo comportamentos éticos e profissionais, como condição necessária à obtenção de sucesso. As ordens profissionais assumem um papel relevante em termos éticos e deontológicos, uma vez que por norma visam o desenvolvimento, a regulação e o controlo do exercício da profissão, por forma a garantir a observância das regras de ética e deontologia profissional.

Segundo Oliveira (2007, p. 31), “a empresa assume também a sua quota-parte de responsabilidade na construção do futuro. Nasce a empresa cidadã, preocupada em transmitir à sociedade as suas preocupações com a sustentabilidade através de uma postura ética empresarial denominada Responsabilidade Social”.

Algumas profissões como, por exemplo, os farmacêuticos, os advogados, os médicos, ou os engenheiros estabelecem as suas próprias normas de conduta através do Código Deontológico que regula a sua entrada na profissão com o objetivo de fixar a sua disciplina, e que definem e decretam um bom funcionamento e cumprimento das regras impostas através do código deontológico de conduta.

A nível global o desenvolvimento dos negócios tem vindo a aumentar, pelo que neste sentido requer uma padronização e harmonização das práticas contabilísticas a nível mundial (Branson, Chen & Anderson, 2015).

A *International Federation of Accountants* (IFAC) é uma organização internacional da profissão dos contabilistas, fundada a 7 de outubro de 1977 na Alemanha, dedicada a servir interesses públicos e a fortalecer os contabilistas de forma a desenvolver fortes sinergias a nível internacional. Começando apenas com 63 membros fundadores de 51 países, a adesão à IFAC cresceu, sendo hoje composta por mais de 175 membros e associados em mais de 130 países e jurisdições, representando quase 3 milhões de contabilistas em todo o mundo (Barson *et al.*, 2015; e IFAC, 2020).

A IFAC regula as operações de atividades internacionais de contabilidade através dos seguintes organismos (Barson *et al.*, 2015):

- *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) que estabelece as normas internacionais para a auditoria (ISA's);
- *International Accounting Education Standards Board* (IAESB) que desenvolve as normas internacionais para educação/formação de contabilista (IES's);
- *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) que promove o código internacional de ética profissional da Contabilidade;
- *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) que estabelece as normas internacionais de contabilidade do setor público (IPSAS's).

A IAESB é uma organização independente que atende ao interesse público, estabelecendo padrões de ética robustos para profissionais de contabilidade em todo o mundo. O código IAESB serve como base para os códigos de ética desenvolvidos e aplicados pelos membros da IFAC. Conforme está estipulado nas normas de conduta internacionais,

nenhuma organização membro da IFAC ou profissionais de contabilidade podem aplicar padrões menos rigorosos que os estabelecidos no código IESBA (IFAC, 2020).

### **Capítulo 3 – O caso dos profissionais de contabilidade em Cabo Verde**

Neste capítulo será analisado o enquadramento legal e regular da profissão de contabilista, em São Vicente, Cabo Verde, com particular incidência nos requisitos de acesso à profissão e o papel da regulação, em termos do comportamento ético do órgão representativo destes profissionais, e do contributo do seu estatuto e código deontológico.

A Ordem Profissional de Auditoria e Contabilistas Certificados (OPACC), com a sua sede na cidade da Praia, é uma pessoa coletiva de direito público, sem fins lucrativos, dotada de uma autonomia financeira e profissional. É uma entidade independente do Estado, regendo-se pelo estatuto, pelos regulamentos e normas, que venha a aprovar pela lei geral.

A atividade como profissional de contabilidade em Cabo Verde é reconhecida sob a designação de CC, desde janeiro de 2010, pelo enquadramento jurídico dado pelo Decreto-Lei nº 12/2000, de 28 fevereiro.

Com este quadro jurídico fez-se a regulamentação do exercício da profissão de contabilista, e as contabilidades das empresas passaram a ser feitas exclusivamente pelos seus CC. A OPACC tem os seus poderes de gestão distribuídos por duas Comissões Regionais, nomeadamente a Comissão Regional Barlavento e a Comissão Regional Sotavento. Tem como essencial finalidade superintender todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor e de CC, a relevância e interesse público, bem como a promoção e obtenção dos mais elevados padrões e níveis de desempenho. A ela compete a representação dos interesses dos CC que exerçam a atividade em Cabo Verde, tendo o exclusivo direito de emitir cédulas profissionais.

A OPACC tem uma enorme preocupação com a ética e a deontologia profissional na certificação dos profissionais da área de Contabilidade, o que constitui uma mais-valia e instrumento de ação da própria ordem.

O Código de Ética e Deontologia Profissional foi aprovado no dia 31 de julho de 2012, na Assembleia-geral dos Associados Certificados da Ordem, que aprovou o Código de Ética e Deontologia Profissional dos Contabilistas e Auditores (CEDPACV), que tem como objetivo a fixação das normas pelas quais se devem reger os profissionais de contabilidade de Cabo Verde, incluído os contabilistas, auditores e todos os colaboradores desta área.

A Ordem adota uma conduta responsável, que prestigia a profissão, estabelecendo o código de ética. Os profissionais devem pautar-se por princípios de integridade, independência, responsabilidade, competência e urbanidade, respeitando a legalidade e o sigilo profissional.

Quanto aos CC, o código de ética da OPACC torna obrigatório o contrato escrito, o qual deve afetar a plena isenção e independência técnica do CC perante a entidade patronal, sem violar o Estatuto da Ordem e o próprio código de ética.

No que concerne aos AC, o código de ética da OPACC impõe que a sua atividade de certificação de contas só pode ser exercida mediante contrato escrito de prestação de serviço, e nunca por vínculo laboral. Os contratos devem ser registados num prazo de trinta dias após a sua celebração, e não podem conter cláusulas que ponham em causa, limitem ou condicionem a aplicação dos princípios e preceitos contidos na legislação e normas da Ordem.

Em Cabo Verde, a definição de parâmetros éticos normalizados, que constituem diretrizes de ação perante dilemas éticos, não é ainda uma realidade, ficando a conduta ética subjacente à consciência moral de cada profissional (Lopes, 2010).

## Capítulo 4 - Metodologia

### 4.1. Estratégias de investigação

Neste capítulo é abordada a perspetiva metodológica adotada neste trabalho, bem como o método de pesquisa empregue, onde será explicada a caracterização da pesquisa, a delimitação do universo, e a constituição da amostra e respondentes.

Para proceder à recolha de dados recorreu-se a um inquérito por questionário, distribuído aos CC de São Vicente, Cabo Verde.

É de salientar que a metodologia tem um papel importante no desenvolvimento da pesquisa científica, uma vez que indica o tipo de pesquisa adequado para a obtenção dos dados, determina a constituição da amostra e a análise dos dados, e ainda determina os métodos e técnicas em função do tipo de pesquisa e da fonte de dados.

Segundo Silva (2008), a metodologia empregue em uma pesquisa deve conter desde a formulação do problema e das hipóteses levantadas, até à delimitação do universo ou da amostra.

#### 4.1.1. Natureza da investigação

Para Kauark, Manhães e Medeiros (2010) são várias as formas de classificar as pesquisas, dependendo da natureza, da abordagem, dos objetivos e dos procedimentos efetivados para alcançar os dados. Cada tipo de pesquisa possui as suas peculiaridades.

Tendo em conta essas definições, os métodos de pesquisa para o desenvolvimento do presente trabalho permitem classificar a pesquisa quanto ao seu objetivo como sendo exploratória e descritiva, quanto aos procedimentos como pesquisa bibliográfica e quanto à abordagem do problema, como qualitativa e quantitativa.

A metodologia de pesquisa para a realização deste trabalho consiste, em primeiro lugar, na pesquisa bibliográfica, sendo que a recolha de informação foi realizada principalmente através de dados secundários: livros, teses, pesquisas de instituições e sítios na *internet*.

Quanto ao instrumento de recolha de dados utilizado para a pesquisa foi de caráter qualitativo e quantitativo. Foi efetuada uma abordagem qualitativa, uma vez que contribui para a recolha e análise de dados essenciais ao desenvolvimento de uma perceção sobre os factos, e as representações dos sujeitos sobre a base da investigação. Foi igualmente

realizada uma abordagem quantitativa dado o propósito de garantir maior rigor aos resultados, com o recurso a um sistema estatístico para a análise e tratamento dos dados.

A pesquisa exploratória tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que se pretende estudar, possibilitando a sua definição e o seu delineamento, ou seja, facilitar a delimitação do tema da pesquisa, orientando a fixação de objetivos e a formulação das hipóteses, ou então descobrir um novo foco de pesquisa para o assunto (Pradanov & Freitas, 2013).

#### **4.1.2. Técnicas de recolha de dados**

Depois da estratégia de investigação já estar definida, torna-se necessário fazer a escolha mais adequada das técnicas de recolha de dados, para o seguimento da mesma.

Segundo Marconi e Lakatos (2003, p.164) “a utilização de várias técnicas afigura-se adequada para a recolha de dados, contribuindo tanto quanto possível para a triangulação de dados e para a criação de cadeias de evidência que aproximem os dados recolhidos às questões de investigação”.

A recolha de dados foi efetuada através da pesquisa bibliográfica e aplicação de questionário, recorrendo a meios informáticos, através das respostas ao inquérito *online* disponibilizado aos inquiridos.

Para o presente estudo é fundamental a recolha de opiniões dos CC, e para este efeito foi elaborado um questionário que tem por base a literatura consultada, sendo organizado por meio de uma série de perguntas ordenadas, relacionadas ao tema em estudo, sem a influência do pesquisador durante a aplicação.

Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 201) o questionário “é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem presença do entrevistador”.

Na preparação do questionário deve ser observada a clareza das perguntas, tamanho, conteúdo e organização, de maneira que o inquirido possa ser motivado a respondê-lo.

O questionário é o instrumento mais utilizados na investigação em Ciências Sociais, desde os estudos de mercado, às pesquisas puramente teóricas e sondagens de opiniões (Ghiglione & Matalou, 1992).

No questionário foi utilizada, uma escala de Likert formada por 5 (cinco) categorias de respostas, sendo 1 (Discordo Totalmente), 2 (Discordo), 3 (Nem concordo, nem discordo), 4 (Concordo) e 5 (Concordo Totalmente). Esta escala é usada habitualmente em

questionários e é a escala mais usada em pesquisa de opinião. Ao responderem a um questionário desta natureza aos respondentes especificam o seu nível de concordância com a afirmação (Malhotra, 2006).

O questionário encontra-se estruturado em três partes. A primeira parte contém dados de caráter geral, que vão permitir fazer a caracterização da amostra, nomeadamente género, idade, habilitações literárias, posição no mercado de trabalho e anos de experiência profissional.

Na segunda parte as questões dizem respeito à ética profissional com base no estatuto e código deontológico da Ordem dos CC. São apresentadas 14 afirmações relativas ao modo como o respondente percebe a ética profissional dos CC. Para o efeito utilizou-se uma escala de concordância com 5 categorias indo de 1 “Discordo totalmente” até 5 “Concordo totalmente”. O questionário teve por base o inquérito utilizado na dissertação de mestrado de Bastos (2018).

Por fim, na terceira parte, tendo em conta a particularidade do tema, são apresentados cenários para o respondente aferir da eticalidade de cada um. São apresentados 5 cenários (de A a E), em que para cada um deles há duas opções de resposta. Estes cenários foram elaborados com base na investigação apresentada na dissertação de mestrado de Afonso (2018).

#### **4.1.3. Técnicas de análise de dados**

Após a recolha de dados deve-se proceder à sua análise, visando organizar, resumir e examinar os dados para que se possam construir respostas para o problema inerente à investigação (Yin, 2003).

No trabalho utilizou-se a abordagem do tipo quantitativo no tratamento e análise dos dados coletados através da aplicação de questionários.

Fez-se recurso ao programa SPSS (*Statistic Package for the Social Science*), versão 26, no tratamento dos resultados dos questionários. O SPSS é uma ferramenta informática que permite fazer o processamento, tratamento e análise estatística dos dados, permitindo visualizar seus resultados em poucos segundos.

#### **4.1.4. Questão de investigação e as hipóteses**

Este estudo visa demonstrar a importância da ética, destacando como base o código de ética profissional dos contabilistas, esclarecendo o profissional de Contabilidade o quanto é

importante e como pode ser útil usar os princípios e valores éticos na sua vida pessoal e profissional.

A questão de investigação que se pretende ver respondida no presente estudo é a seguinte:

Questão de investigação - Os profissionais de Contabilidade comportam-se de uma forma ética, em virtude da confiança que lhes é depositada, no seu trabalho?

Para responder à questão de investigação foram formuladas duas hipóteses:

Hipótese 1 - Um profissional de Contabilidade altera as suas atitudes face à sua ética e deontologia profissional.

Hipótese 2 – O código de ética influencia o exercício da profissão de um contabilista.

## Capítulo 5 - Análise e discussão dos resultados

### 5.1. Caraterização da amostra

O questionário deste estudo, tal como já foi referido, tem como público-alvo os CC da Ilha de São Vicente – Cabo Verde, que estão a exercer a profissão de contabilista. Tendo já terminado a fase da recolha dos dados deve-se proceder à sua análise, visando assim organizar, simplificar e apurar os dados, para que se possam formar respostas para o problema questão de investigação que norteia o estudo.

Foram inquiridos 120 CC e obtiveram-se 85 respostas válidas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 70,8%.

Relativamente ao género dos inquiridos, observou-se que 80% são indivíduos do sexo feminino e 20% do sexo masculino, tal como se apresenta no Gráfico 5.1.

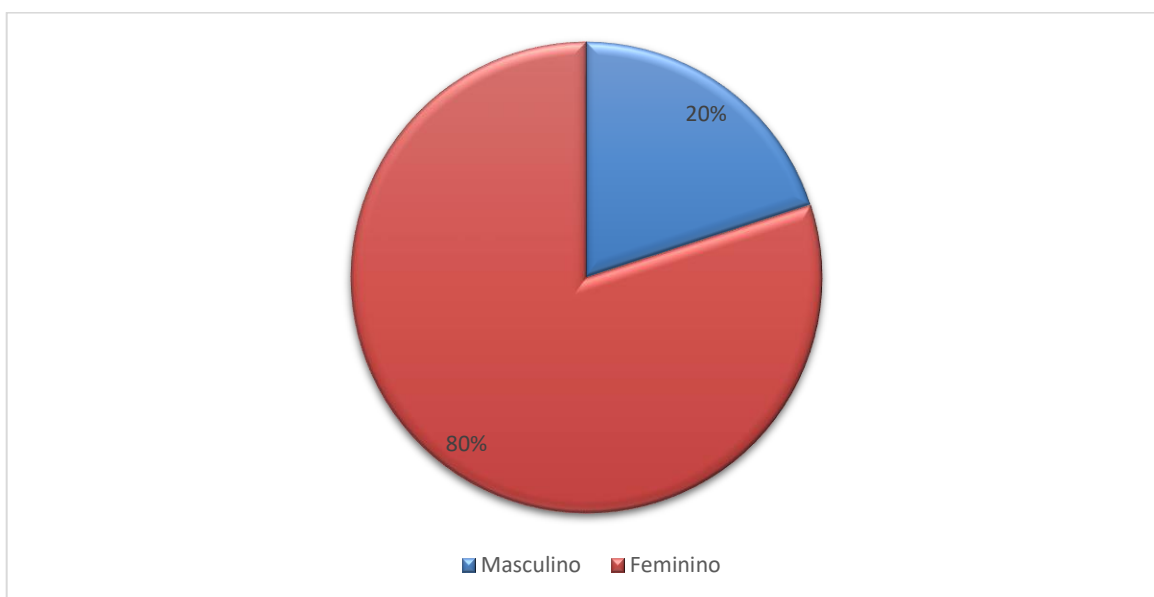


Gráfico 5.1 – Caraterização da amostra quanto ao género

Fonte: Elaboração própria

Relativamente a faixa etária dos inquiridos, constatou-se que têm idades compreendidas entre os 24 e os 53 anos, estando a maioria na faixa etária entre os 30 e 31 anos (Gráfico 5.2).

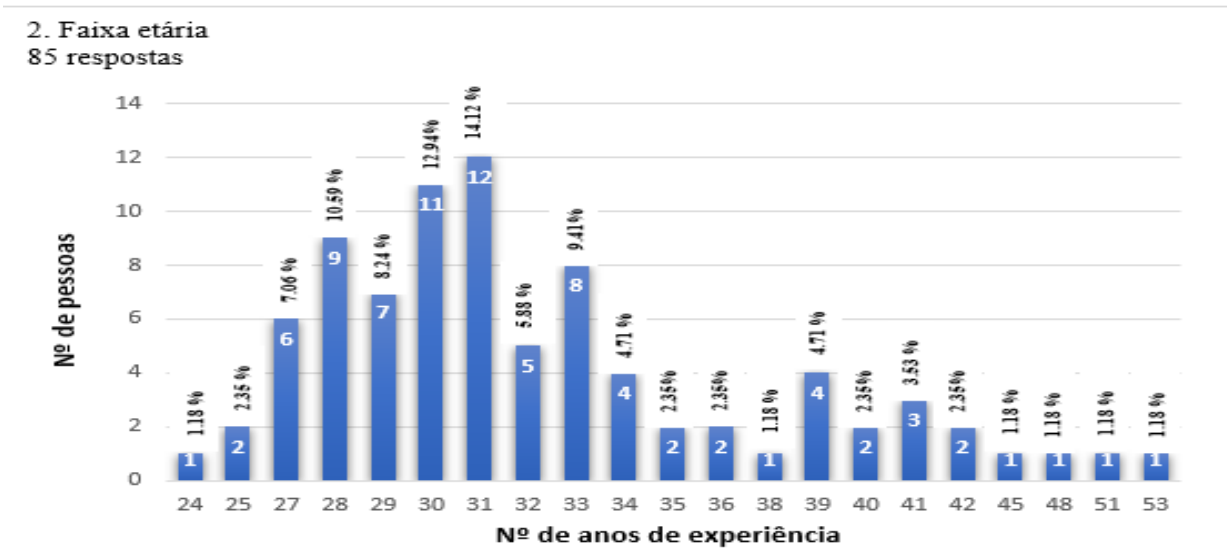


Gráfico 5.2 - Caracterização da amostra quanto à faixa etária

Fonte: Elaboração própria

A maioria dos inquiridos possui o grau de licenciado, representando 79% da amostra (Gráfico 5.3). Os respondentes com pós-graduação correspondem a 6% da amostra e com mestrado representam 15% dos inquiridos.

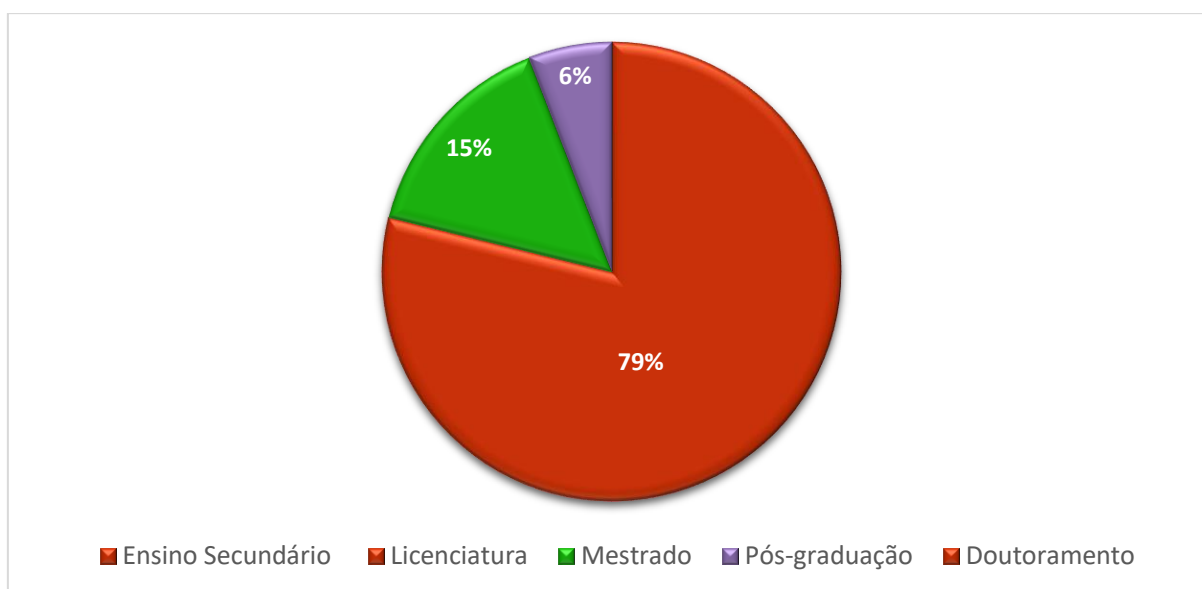


Gráfico 5.3 – Caracterização da amostra quanto às habilitações académicas

Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito à posição no mercado de trabalho, pode-se verificar que a maior parte dos respondentes (71%) trabalham no setor privado. Verifica-se ainda, com uma percentagem não tão elevada, que uma boa parte dos inquiridos trabalha no setor público,

correspondendo a 18% da amostra. Relativamente às outras vertentes profissionais, as percentagens foram muito baixas (Gráfico 5.4).

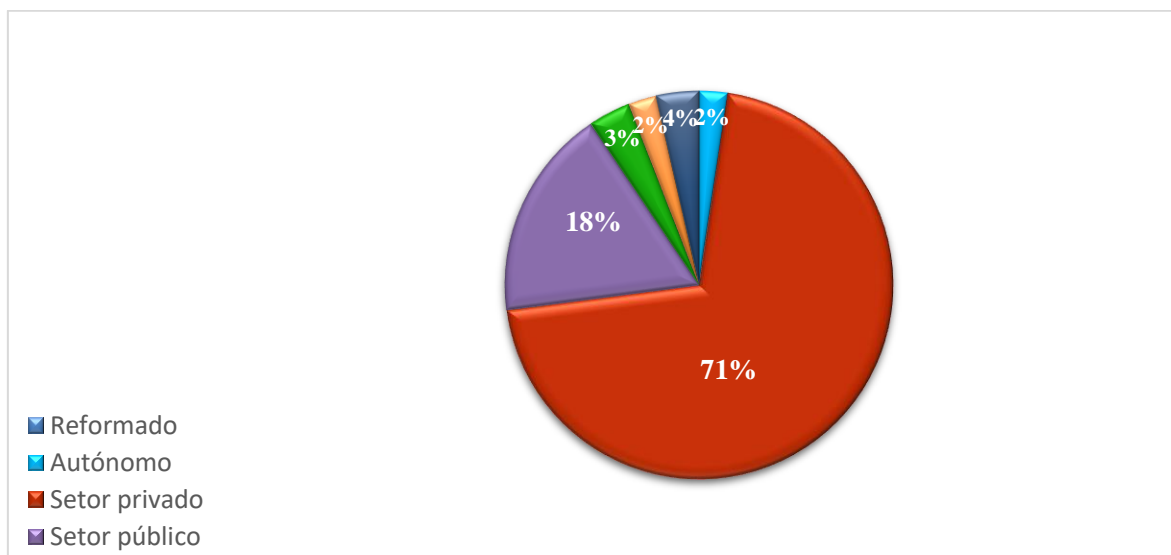


Gráfico 5.4 – Caracterização da amostra quanto à posição no mercado de trabalho

Fonte: Elaboração própria

Relativamente ao número de anos de experiência profissional pode-se verificar, através do Gráfico 5.5, que há um predomínio da experiência profissional de 5 anos (representando cerca de 16,5%), seguido de 3 anos de experiência com 15,3%. Globalmente observa-se que a maioria dos respondentes tem uma experiência profissional entre 3 a 7 anos (61,2%).

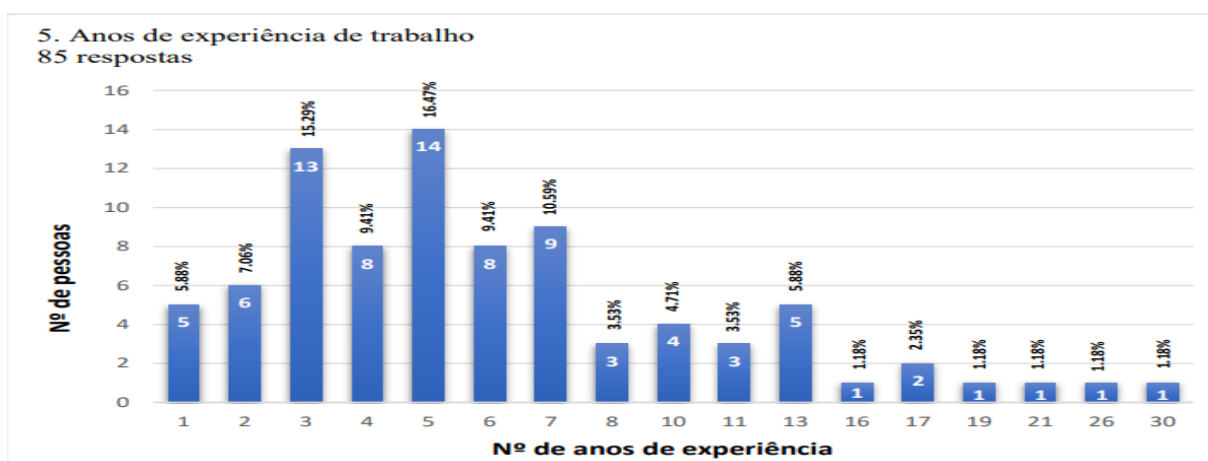


Gráfico 5.5 – Caracterização da amostra quanto ao número de anos de experiência profissional

Fonte: Elaboração própria

## 5.2. Análise das respostas da Parte 2 do questionário

A segunda parte do questionário continha quatorze afirmações relativas ao modo como os inquiridos percebem a ética profissional dos CC. Para este efeito utilizou-se uma escala de concordância com 5 pontos, indo de 1 “Discordo totalmente” até 5 “Concordo totalmente”.

Na primeira afirmação, “Uma boa atitude ética dos CC permite à entidade gerar um melhor resultado tanto no curto como ao longo prazo”, dos 85 inquiridos, 61% concordam totalmente com a afirmação, 28% concordam parcialmente, 7% nem concordam nem discordam e 4% discordam parcialmente (Gráfico 5.6). Esta questão reúne um consenso muito grande entre os CC inquiridos, pois 89% concordam (total ou parcialmente) com a importância de uma boa atitude ética por parte dos profissionais da contabilidade para garantir melhores resultados das entidades para as quais exercem os seus serviços.

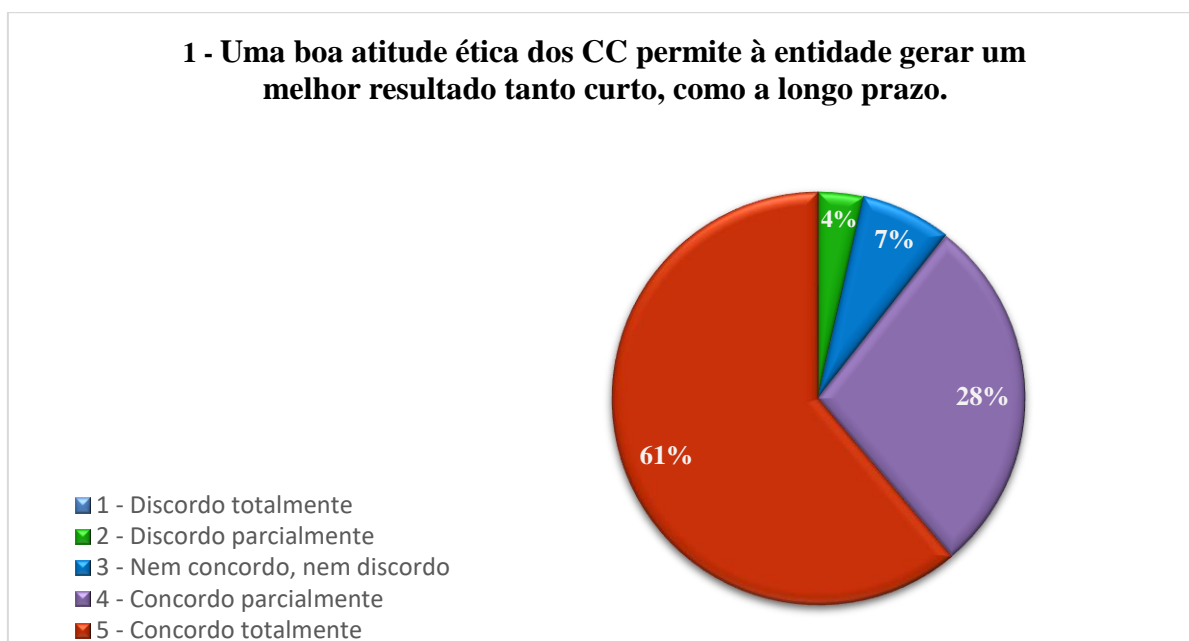


Gráfico 5.6 – Perceção dos inquiridos referente à afirmação “Uma boa atitude ética dos CC permite à entidade gerar um melhor resultado tanto curto, como a longo prazo”

Fonte: Elaboração própria

Na segunda afirmação, “A mera existência do código deontológico é suficiente para influenciar o comportamento ético ou a consciência ética do CC”, dos 85 inquiridos 8% concordam totalmente, 24% concordam parcialmente, 23% nem concordam nem discordam, 33% discordam parcialmente e 12% discordam totalmente (Gráfico 5.7). Deste modo, 45%

dos inquiridos discordam (parcial ou totalmente) com a afirmação, ao passo que somente 32% dos respondentes concordam (parcial ou totalmente) com a afirmação.

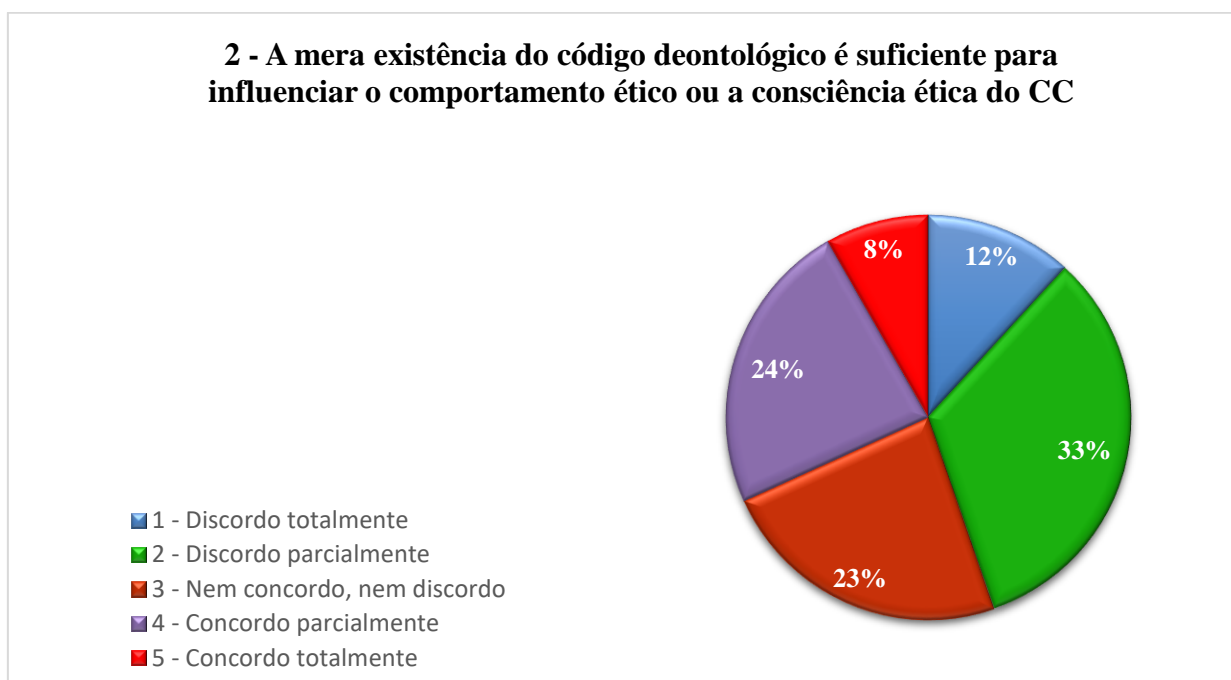


Gráfico 5.7 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “A mera existência do código deontológico é suficiente para influenciar o comportamento ético ou a consciência ética do CC”

Fonte: Elaboração própria

Na terceira afirmação, “O objetivo e o dever do CC é de prestar toda a informação que entende necessário à entidade”, dos 85 inquiridos 22% concordam totalmente, 37% concordam parcialmente, 22% nem concordam e nem discordam, 14% discordam parcialmente e 5% discordam totalmente (Gráfico 5.8). Observa-se que a percentagem de inquiridos que concordam (total ou parcialmente) com a afirmação (59%) supera largamente a percentagem de respondentes que discordam (parcial ou totalmente) com a afirmação (19%). De salientar que a percentagem de respondentes que não querem emitir a sua opinião é significativa (22%) e superior à dos respondentes que discordam da afirmação em causa.

**3 - O objetivo e o dever do CC é de prestar toda a informação que entende necessário à entidade**

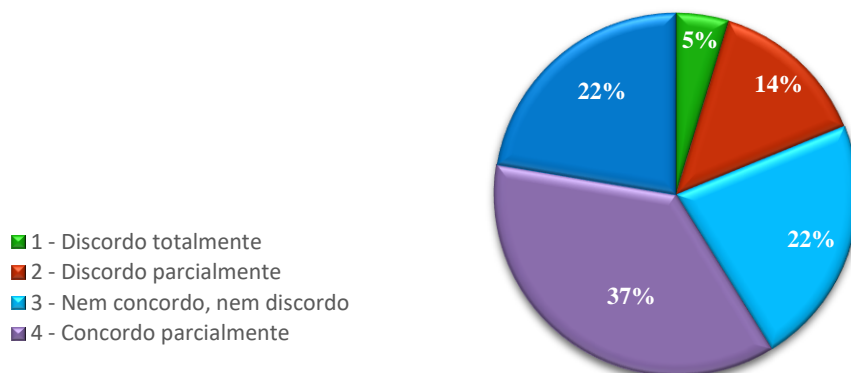


Gráfico 5.8 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “O objetivo e o dever do CC é de prestar toda a informação que entende necessário à entidade”

Fonte: Elaboração própria

Na quarta afirmação, “O código de ética serve para regular o comportamento e inspirar os CC”, 34% dos respondentes concordam totalmente, 35% concordam parcialmente, 21% nem concordam e nem discordam e 10% discordam parcialmente (Gráfico 5.9). De salientar que a maior parte dos inquiridos concorda (total ou parcialmente) com a afirmação (69%) e somente uma percentagem diminuta de respondentes (10%) discorda (e somente em parte) com a afirmação.

**4 - O código de ética serve para regular o comportamento e inspirar os CC**

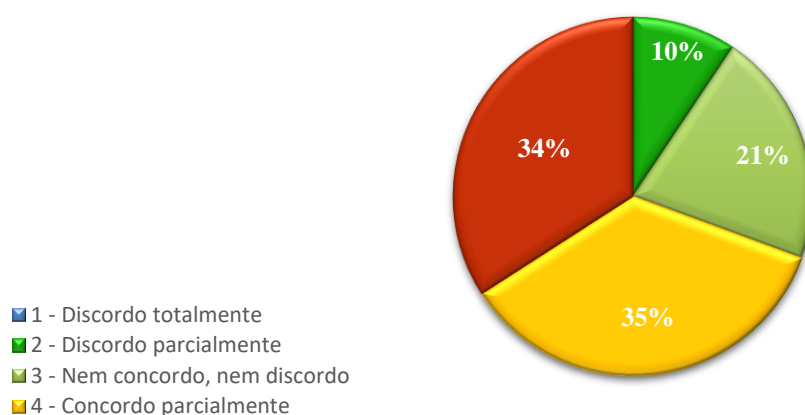


Gráfico 5.9 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “O código de ética serve para regular o comportamento e inspirar os CC”

Fonte: Elaboração própria

Em relação a quinta afirmação, “O dever do CC é apenas aceitar a prestação de serviço para qual esteja apto a desempenhar”, somente 6% concordam totalmente, 22% concordam parcialmente, 19% nem concordam nem discordam, 29% discordam parcialmente e 24% discordam totalmente (Gráfico 5.10).

Importa referir que mais de metade dos respondentes (53%) discorda (total ou parcialmente) com a afirmação, o que pode levar a concluir que entendem que um CC deve aceitar a prestação de um serviço, mesmo que considere não estar apto a prestar o serviço em causa.

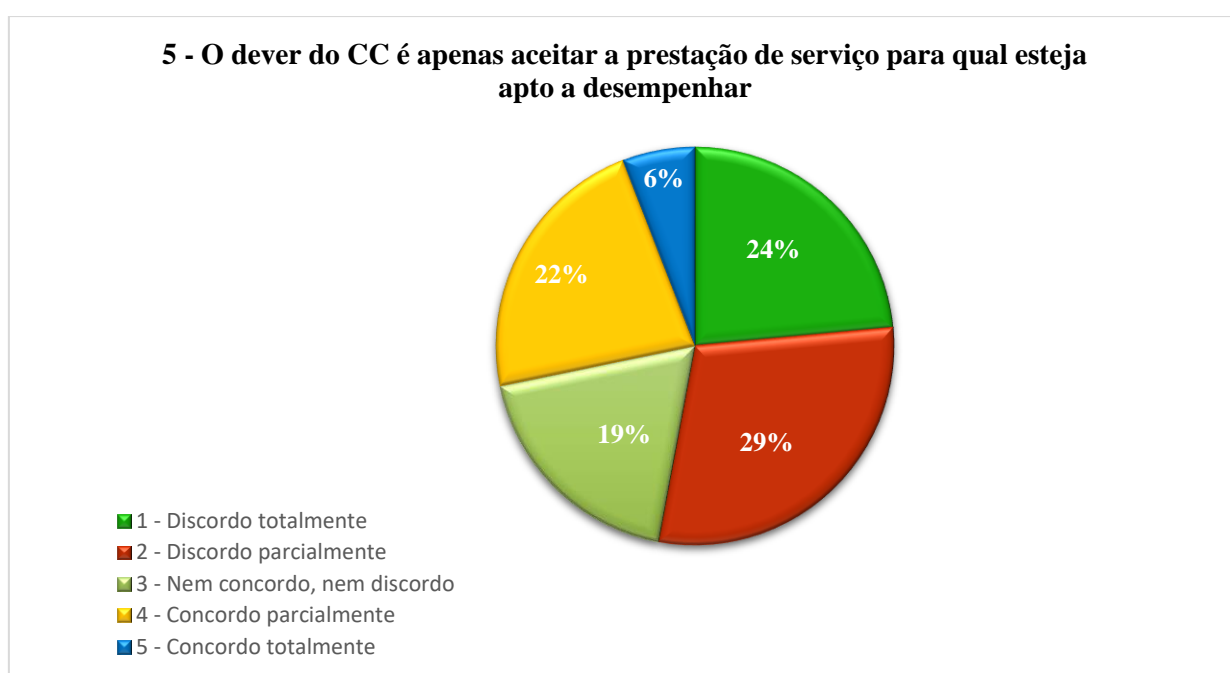


Gráfico 5.10 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “O dever do CC é apenas aceitar a prestação de serviço para qual esteja apto a desempenhar”

Fonte: Elaboração própria

Na sexta afirmação, “A responsabilidade das empresas é gerar resultados independentemente das atitudes éticas do seu contabilista”, dos 85 inquiridos somente 5% concordam totalmente, 10% concordam parcialmente, 20% nem concordam nem discordam, 19% discordam parcialmente e 46% discordam totalmente (Gráfico 5.11). Deste modo, observa-se que a grande maioria dos inquiridos (65%) discorda (total ou parcialmente) com a afirmação, o que pode induzir que consideram que as empresas estão preocupadas com as questões da ética profissional dos seus contabilistas e que a obtenção dos resultados não pode pôr em causa essa postura ética.

**6 - A responsabilidade das empresas é gerar resultados independentemente das atitudes éticas do seu contabilista**

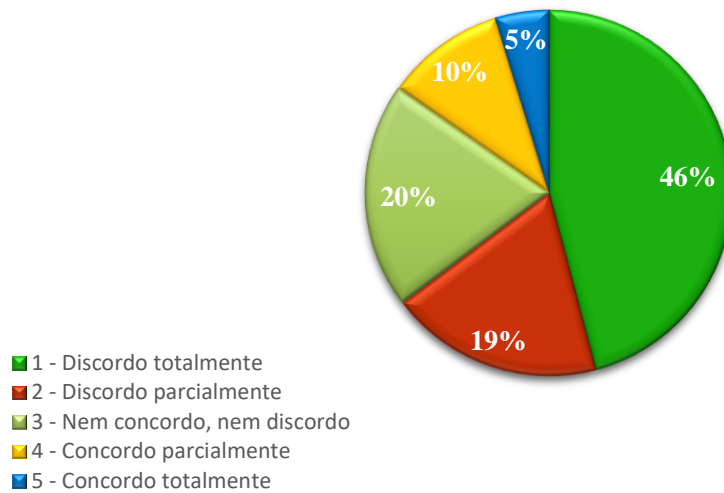


Gráfico 5.11 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “A responsabilidade das empresas é gerar resultados independentemente das atitudes éticas do seu contabilista”  
Fonte: Elaboração própria

Na sétima afirmação, “Na prática todos os princípios contabilísticos são sempre cumpridos”, somente 3% dos 85 inquiridos, concordam totalmente, 12% concordam parcialmente, 26% nem concordam nem discordam, 47% discordam parcialmente e 12% discordam totalmente (Gráfico 5.12).

**7 - Na prática todos os princípios contabilísticos são sempre cumpridos**

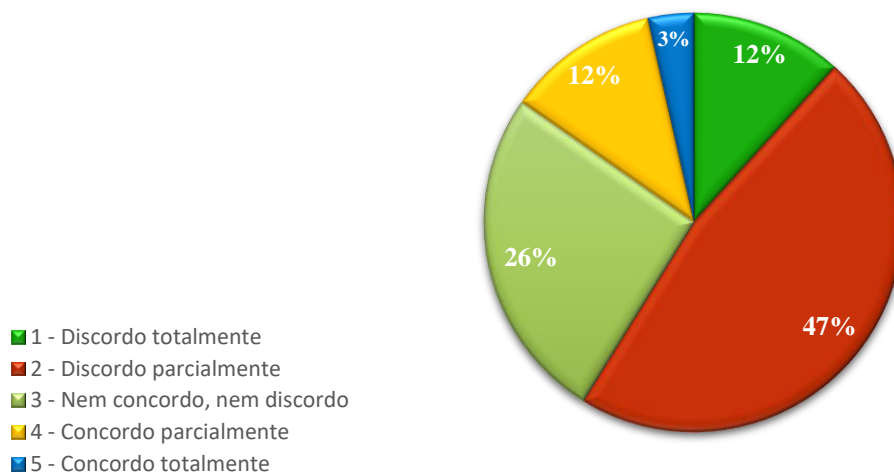


Gráfico 5.12 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “Na prática todos os princípios contabilísticos são sempre cumpridos”  
Fonte: Elaboração própria

As respostas dadas a esta questão revelam que mais de metade dos respondentes (59%) entendem que na prática os princípios contabilísticos não são sempre cumpridos. Somente 15% dos inquiridos são de opinião que esses princípios contabilísticos são cumpridos na prática.

Em relação à afirmação número 8, “Numa situação de conflito entre contabilistas devem imediatamente recorrer a arbitragem do conselho diretivo da ordem”, dos 85 inquiridos, 13% concordam totalmente, 38% concordam parcialmente, 29% nem concordam e nem discordam, 14% discordam parcialmente e 6% discordam totalmente (Gráfico 5.13). Deste modo, cerca de metade dos inquiridos (51%) concordam (total ou parcialmente) com a intervenção da Ordem numa situação de conflito entre CC, ao passo que 20% dos respondentes discorda desta intervenção.

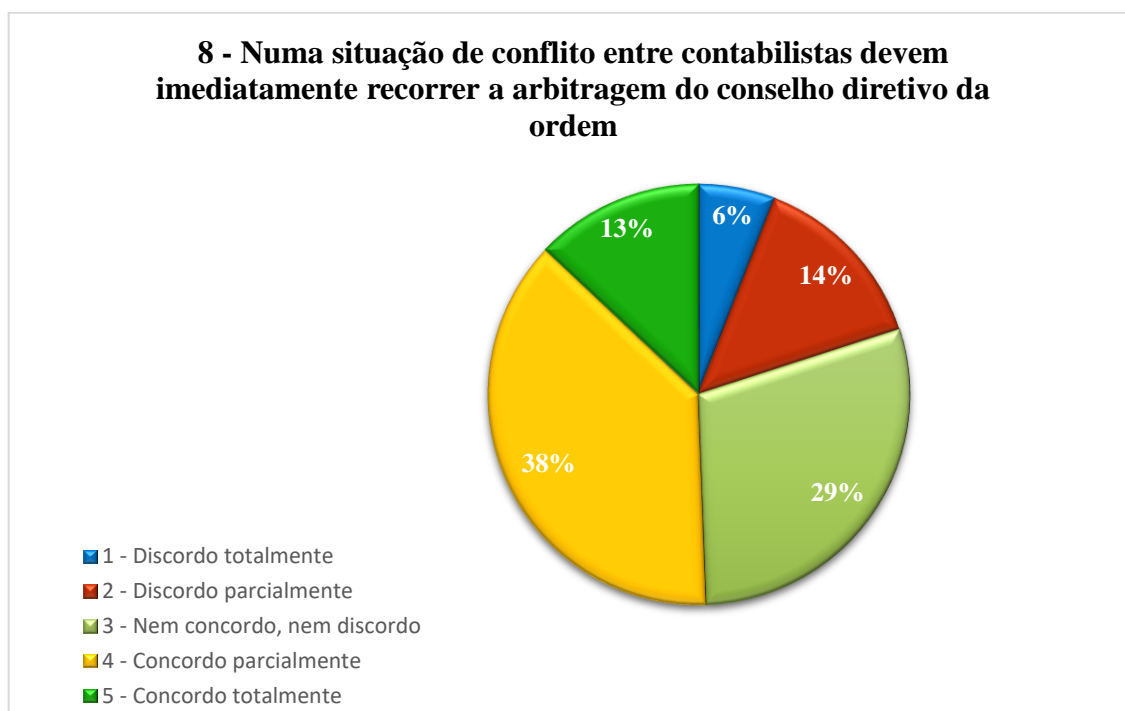


Gráfico 5.13 – Perceção dos inquiridos referente à afirmação “Numa situação de conflito entre contabilistas devem imediatamente recorrer a arbitragem do conselho diretivo da ordem”

Fonte: Elaboração própria

Já na afirmação número 9, “Compete ao contabilista única e exclusivamente planear e supervisionar a execução de tarefas seletivas à atividade profissional do CC”, somente 4% concordam totalmente, 15% concordam parcialmente, 21% nem concordam e nem discordam, 38% discordam parcialmente e 22% discordam totalmente (Gráfico 5.14). De realçar que a grande maioria dos respondentes (60%) discorda (total ou parcialmente) com

a afirmação, o que leva a pressupor que entendem que as funções do CC devem ser mais abrangentes do que planejar e supervisionar a execução de tarefas que são inerentes à sua atividade profissional.

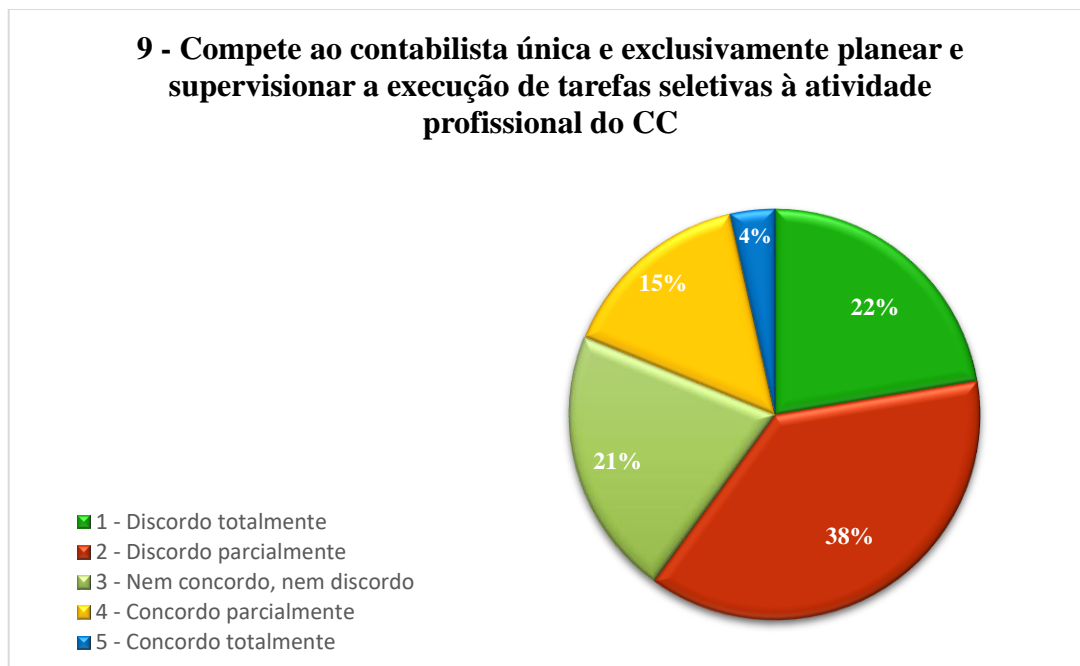


Gráfico 5.14 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “Compete ao contabilista única e exclusivamente planejar e supervisionar a execução de tarefas seletivas à atividade profissional do CC”

Fonte: Elaboração própria

Na afirmação número 10, “O sigilo profissional é incompatível com a denúncia de um crime público”, 14% dos inquiridos concordam totalmente, 18% concordam parcialmente, 26% nem concordam e nem discordam, 27% discordam parcialmente e 15% discordam totalmente (Gráfico 5.15). Face a esta questão as opiniões dos CC inquiridos dividem-se já que 32% dos inquiridos concordam (total ou parcialmente) que o sigilo profissional é incompatível com a denúncia de um crime público, ao passo que 42% dos respondentes entende que não há incompatibilidade entre o sigilo profissional e a denúncia de um crime público.

### 10 - O sigilo profissional é incompatível com a denúncia de um crime público

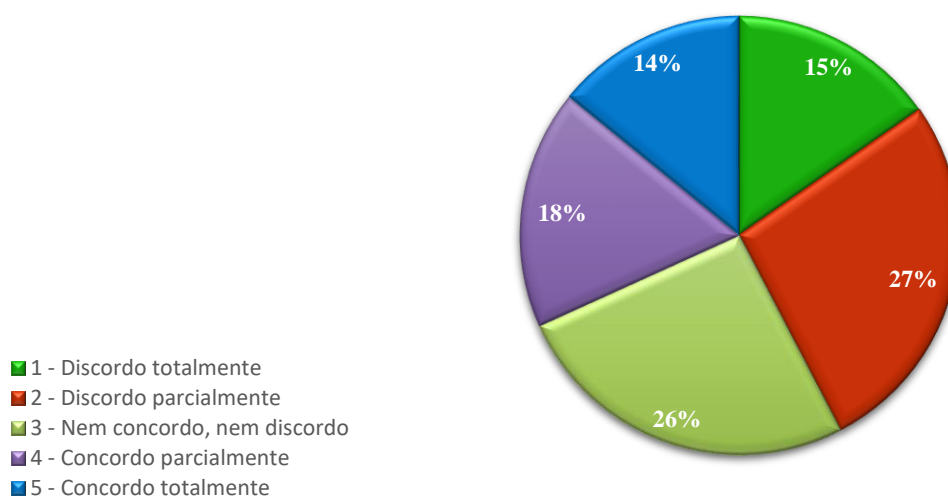


Gráfico 5.15 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “O sigilo profissional é incompatível com a denúncia de um crime público”

Fonte: Elaboração própria

Na afirmação número 11, “Uma falha na conduta dos contabilistas contrária às regras deontológicas não é suficiente para ser considerada uma infração”, 7% dos inquiridos concordam totalmente com a afirmação, 20% concordam parcialmente, 19% nem concordam e nem discordam, 38% discordam parcialmente e 16% discordam totalmente (Gráfico 5.16). Deste modo, mais de metade dos CC inquiridos (57%) tem uma opinião mais flexível e menos punitiva relativamente aos CC cuja conduta desrespeita as regras deontológicas.

**11 - Uma falha na conduta dos contabilistas contrária às regras deontológicas não é suficiente para ser considerada uma infração**

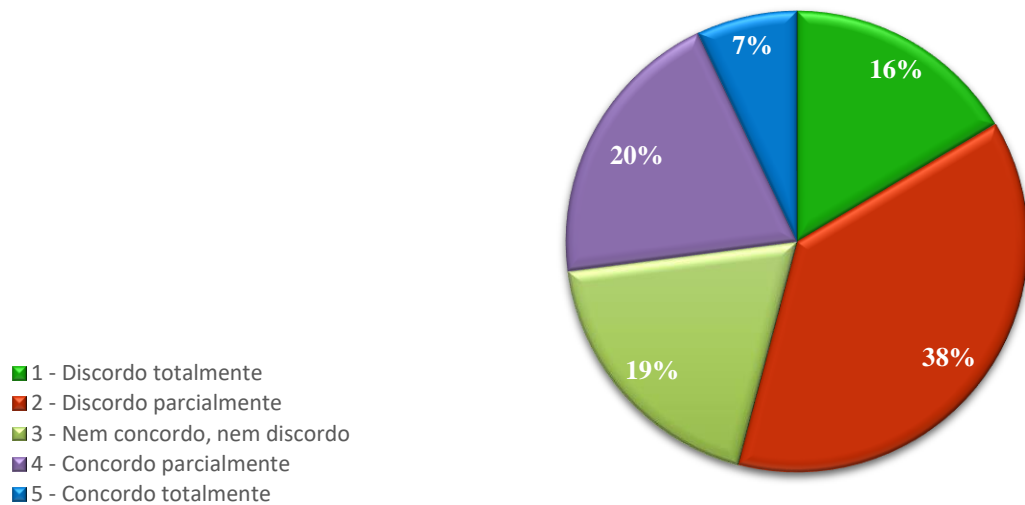


Gráfico 5.16 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “Uma falha na conduta dos contabilistas contrária às regras deontológicas não é suficiente para ser considerada uma infração”

Fonte: Elaboração própria

Em relação a afirmação número 12, “A formação de base dos contabilistas é suficiente para o desempenho de suas funções”, dos 85 inquiridos, 6% concordam totalmente, 19% concordam parcialmente, 30% nem concordam e nem discordam, 32% discordam parcialmente e 13% discordam totalmente (Gráfico 5.17).

Deste modo, pode-se concluir que 45% dos inquiridos entendem que a formação de base que recebem não é suficiente para o desempenho da sua função, o que pode potenciar oportunidades para a existência de cursos (eventualmente ministrados pela Ordem) que permitam uma aquisição e/ou atualização de conhecimentos necessária ao desempenho da profissão de CC.

## 12 - A formação de base dos contabilistas é suficiente para o desempenho de suas funções

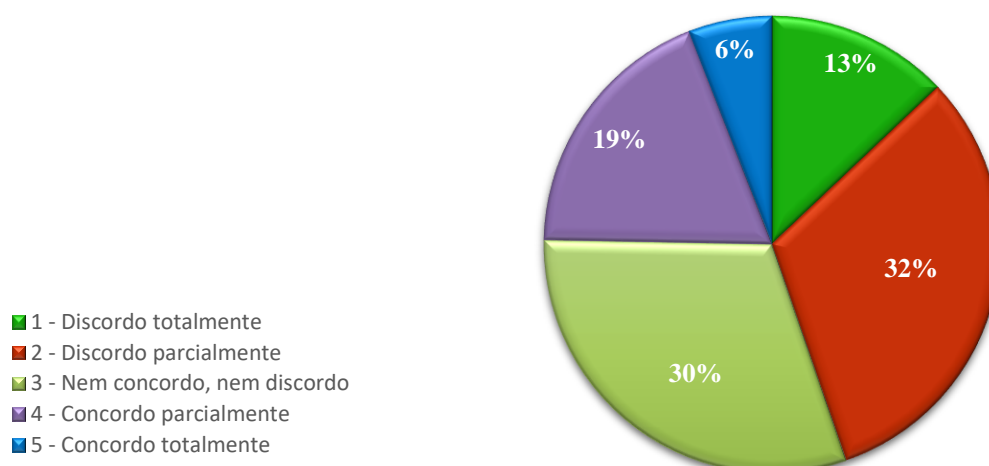


Gráfico 5.17 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “A formação de base dos contabilistas é suficiente para o desempenho de suas funções”

Fonte: Elaboração própria

Na afirmação número 13, “A falta de remuneração acordada com as entidades a quem prestam serviço é suficiente para uma rescisão de contrato”, 18% dos inquiridos concordam totalmente com a afirmação, 29% concordam parcialmente, 24% nem concordam e nem discordam, 21% discordam parcialmente e 8% discordam totalmente (Gráfico 5.18).

Assim, quase metade dos respondentes (47%) concorda (total ou parcialmente) que a falta de remuneração por parte das entidades a quem prestam serviço é motivo suficiente para a rescisão do contrato.

### 13 - A falta de remuneração acordada com as entidades a quem prestam serviços é suficiente para uma rescisão do contrato

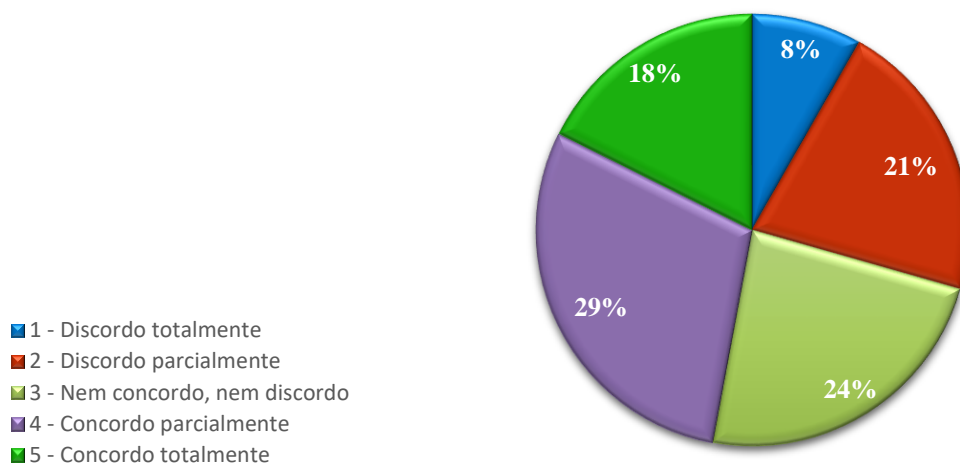


Gráfico 5.18 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “A falta de remuneração acordada com as entidades a quem prestam serviço é suficiente para uma rescisão de contrato”

Fonte: Elaboração própria

Por fim, na afirmação número 14, “É mais importante o interesse das entidades do que as regras e princípios éticos dos CC e de deontologia”, somente 3% dos inquiridos concordam totalmente com a afirmação, 3% concordam parcialmente, 18% nem concordam nem discordam, 38% discordam parcialmente e 38% discordam totalmente (Gráfico 5.19). Com efeito, a maior parte dos respondentes (76%) entende que as regras e princípios éticos e deontológicos dos CC não se devem sobrepor aos interesses das entidades para as quais eles exercem a sua profissão.

De realçar que, tal como acontece nas respostas às restantes questões do inquérito com exceção da questão 1, há uma percentagem razoável (que varia entre 18% e 30%) de respondentes que não tem opinião formada sobre as questões em causa, respondendo que “não concorda, nem discorda”. No entanto, há questões que não deveriam ser “indiferentes” para os inquiridos, uma vez que têm a ver com as normas éticas que os mesmos devem respeitar.

#### 14 - É mais importante o interesse das entidades do que as regras e princípios éticos dos CC e de deontologia

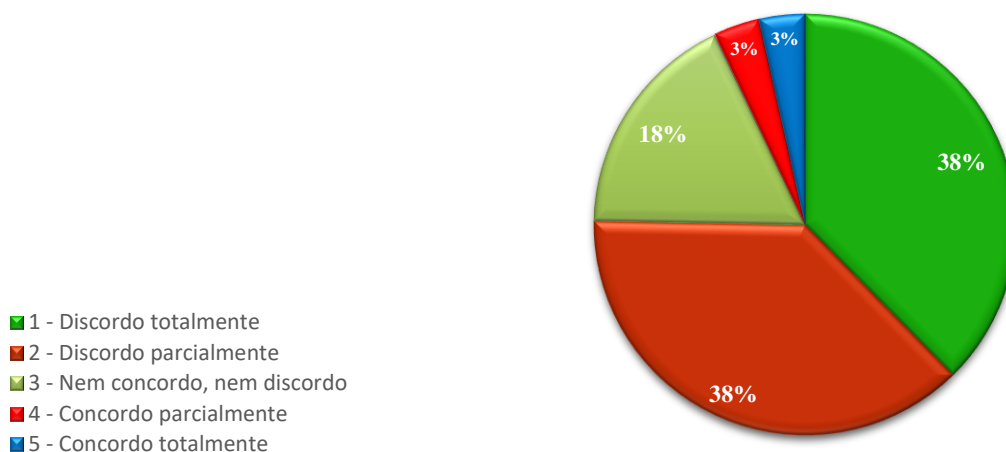


Gráfico 5.19 – Percepção dos inquiridos referente à afirmação “É mais importante o interesse das entidades do que as regras e princípios éticos dos CC e de deontologia”

Fonte: Elaboração própria

### 5.3. Análise das respostas da Parte 3 do questionário

Na terceira parte do questionário os respondentes foram confrontados com cinco cenários (designados de A a E), em que para cada um deles havia duas opções de resposta, uma representando o comportamento errado e outra representando o comportamento mais adequado para a situação, de acordo com o Código Deontológico. Deste modo, será possível compreender se os inquiridos deste estudo estão ou não efetivamente a cumprir o disposto no código.

Tendo em conta o cenário A (“Imagine que trabalhava como contabilista na empresa X, mas terminou o seu contrato de trabalho com essa empresa. Numa conversa informal com um(a) amigo(a) acabou por divulgar algumas informações relativas à atividade da sua antiga empresa, informações essas que foram adquiridas durante o período em que exerceu a sua atividade como contabilista na empresa”), segundo a OPACC (2015), secção 8, número 2.8.5, o dever de confidencialidade mantém-se mesmo após a cessação de funções profissionais.

Assim sendo, relativamente às respostas obtidas, 95% dos inquiridos consideram que o comportamento é errado, enquanto 5% não consideram a existência de qualquer problema,

uma vez que no momento da ação, o CC já não era o contabilista da empresa. É notório que a maioria tem a consciência daquilo que é a confidencialidade profissional associada à profissão (Gráfico 5.20).

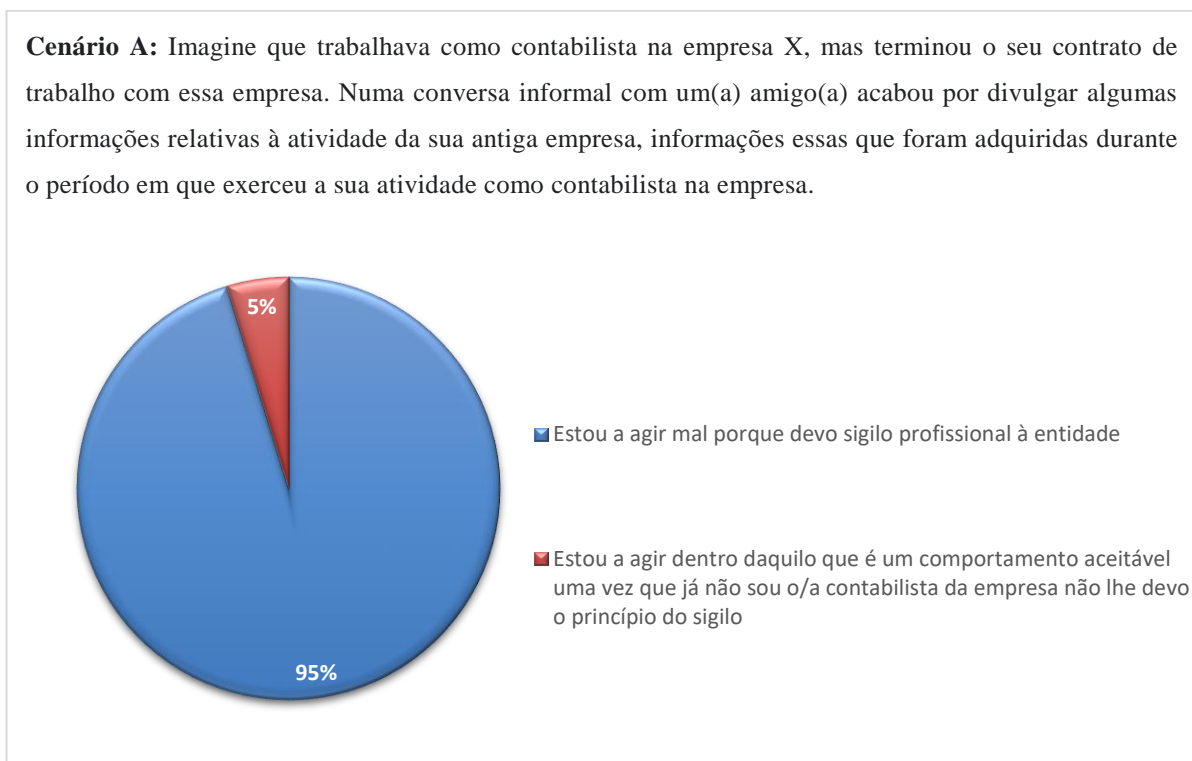


Gráfico 5.20 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário A

Fonte: Elaboração própria

No cenário B (“No exercício das suas funções como contabilista na empresa X é chamado(a) ao gabinete do(a) administrador(a) principal da empresa. Este(a) propõe fugir do fisco sempre que for possível em determinadas situações. Como contrapartida desta proposta o(a) administrador(a) diz-lhe que receberá uma recompensa por esta tarefa”), segundo a OPACC (2015), secção 9, número 2.9.2, o CC deve adotar, em todas as circunstâncias, um comportamento profissional irrepreensível, devendo ser honesto, verdadeiro, e nunca pôr em causa o bom nome da profissão. Nesse sentido, o comportamento mais adequado prende-se com a rejeição da proposta.

De acordo com as respostas obtidas, 99% dos inquiridos optou por esta resposta, o que mostra que este cenário não suscitou qualquer tipo de dúvida, e que os CC que responderam ao questionário têm consciência da importância de ser íntegro no exercício das suas funções (Gráfico 5.21).

**Cenário B:** No exercício das suas funções como contabilista na empresa X é chamado(a) ao gabinete do(a) administrador(a) principal da empresa. Este(a) propõe fugir do fisco sempre que for possível em determinadas situações. Como contrapartida desta proposta o(a) administrador(a) diz-lhe que receberá uma recompensa por esta tarefa.

85 respostas

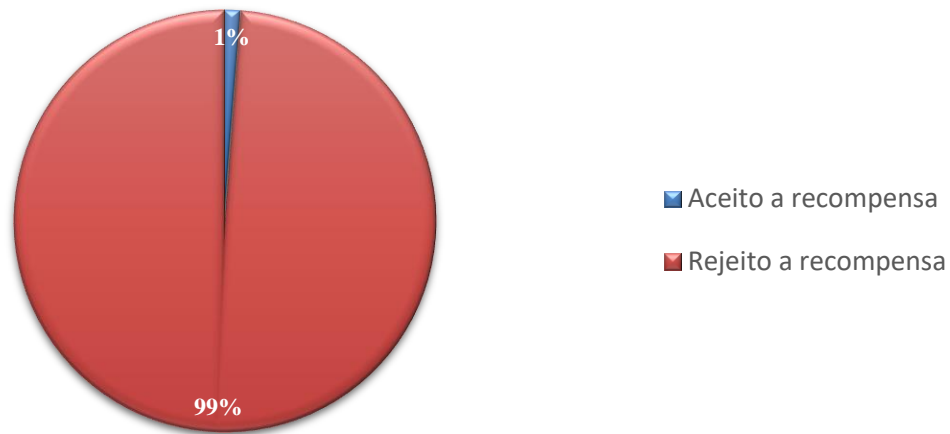


Gráfico 5.21 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário B

Fonte: Elaboração própria

No cenário C (“Imagina que a empresa X, de reputação a nível internacional, contrata o(a) para realizar a sua contabilidade. Contudo você, ciente da complexidade da empresa, considera não ter aptidões necessárias para executar o trabalho”), de acordo com a OPACC (2015), secção 2, número 3.2.9, ao CC, em regime de profissão liberal e prática pública, é imposto o cumprimento do princípio fundamental da competência e zelo profissional, pelo que só deve prestar os serviços para os quais esteja capacitado para executar.

Logo, a resposta mais adequada seria “Rejeito o trabalho pois considero que não tenho as aptidões certas para o realizar”. Cerca de 94% dos inquiridos escolheram esta como a melhor solução, tendo, em contrapartida, obtido um total de 6% de inquiridos a realizar um comportamento indesejado. Apesar disso, salienta-se que a maioria das respostas está associada a um comportamento adequado, de acordo com o estipulado no Código Deontológico (Gráfico 5.22).

**Cenário C:** Imagina que a empresa X, de reputação a nível internacional, contrata-o(a) para realizar a sua contabilidade. Contudo você, ciente da complexidade da empresa, considera não ter aptidões necessárias para executar o trabalho.

85 respostas



Gráfico 5.22 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário C

Fonte: Elaboração própria

No cenário D (“Imagine que no seu gabinete existem duas empresas a quem presta serviços com “situação de conflito de interesses” entre si. Como procede?”), de acordo com a OCC (2015), secção 3, número 3.3.1, os CC devem evitar situações de conflito de interesses entre entidades a quem prestam serviços. Para tal, devem, sempre que possível, disponibilizar colaboradores diferentes para as entidades em conflito.

De notar que 98% dos inquiridos optou pela alternativa mais adequada, de acordo com o estipulado no Código Deontológico. Em contrapartida, 2% afirmaram que não faziam rigorosamente nada, visto que não lhes compete saber se há ou não “conflito de interesses”. Ou seja, efetivamente a maioria dos inquiridos adotaria um comportamento correto face ao cenário apresentado (Gráfico 5.23).

**Cenário D:** Imagine que no seu gabinete existem duas empresas a quem presta serviços com “situação de conflito de interesses” entre si. Como procede?

85 respostas

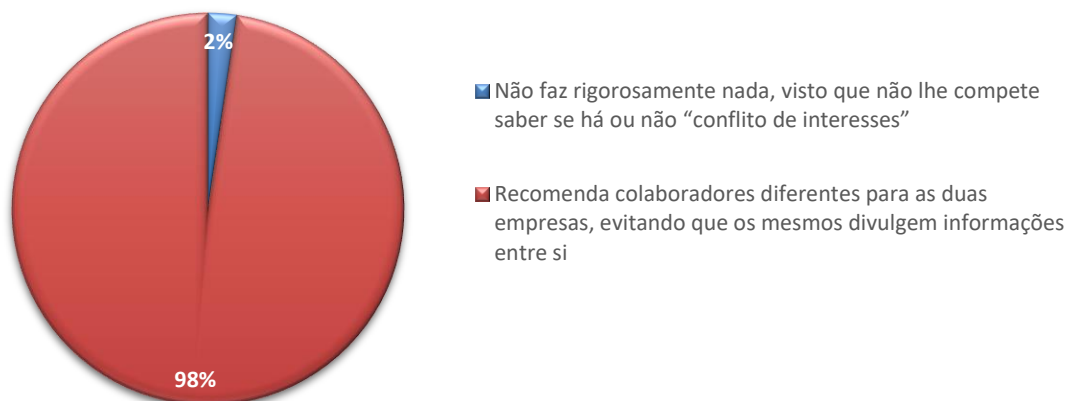


Gráfico 5.23 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário D

Fonte: Elaboração própria

No cenário E (“Imagine que é dono(a) de um gabinete de contabilidade com vários funcionários/colaboradores. Um dos seus colaboradores realizou, no exercício das suas funções, um ato indesejado do ponto de vista ético. O que faz?”), segundo a OPACC (2015), secção 3, número 5.3.1, do Código Deontológico, o CC é responsável por todos os seus atos no exercício das suas funções, assim como é responsável pelos comportamentos dos seus colaboradores.

Deste modo, perante o cenário apresentado, a resposta mais adequada é de se responsabilizar pelo ato do colaborador. Cerca de 94% dos inquiridos selecionaram esta alternativa, enquanto 6% dos mesmos consideram que o colaborador deveria ser imediatamente despedido, mas antes disso tinha que se responsabilizar pelas consequências do seu ato.

Assim sendo, a maioria dos inquiridos evidenciaram o comportamento considerado certo, face a este cenário (Gráfico 5.24).

**Cenário E:** Imagine que é dono(a) de um gabinete de contabilidade com vários funcionários/colaboradores. Um dos seus colaboradores realizou, no exercício das suas funções, um ato indesejado do ponto de vista ético.

85 respostas

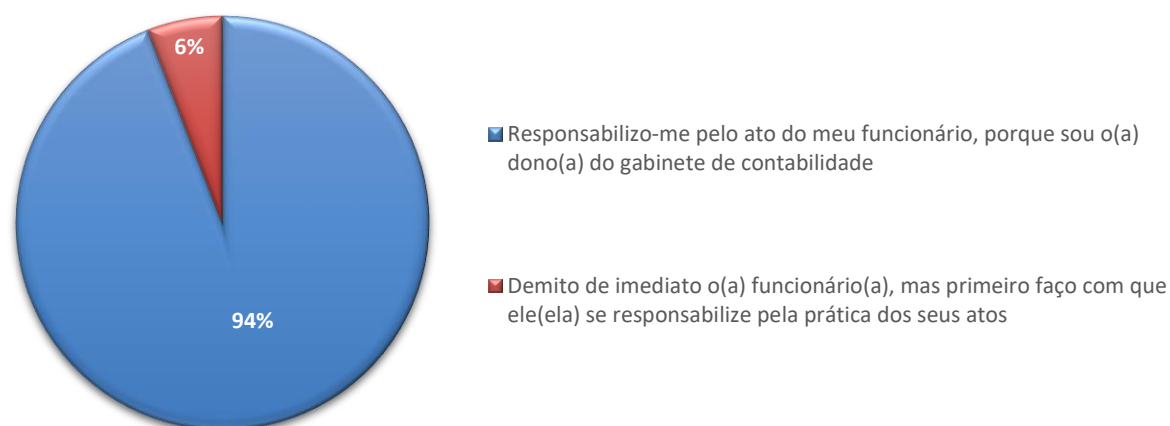


Gráfico 5.24 – Perceção dos inquiridos referente ao cenário E

Fonte: Elaboração própria

Resumidamente pode-se constatar que o Código Deontológico, defendido pela OPACC, é efetivamente conhecido e cumprido pela maioria dos inquiridos. É de notar que, dos cinco cenários apresentados, a maioria dos inquiridos selecionou as alternativas associadas ao comportamento correto.

Conclui-se, então, que o Código Deontológico tem notoriedade junto dos profissionais de Contabilidade em São Vicente - Cabo Verde.

#### 5.4. Conclusão da análise

O presente trabalho, através da aplicação de um questionário, e com base na investigação realizada, visou responder à questão central deste estudo, que consistia em demonstrar a importância da ética e deontologia, e apurar o comportamento e posicionamento ético-profissional dos CC, quando confrontados com dilemas éticos.

Com base nos resultados obtidos a H1 (Hipótese 1) “É possível um profissional de contabilidade alterar as suas atitudes, em concreto, a sua ética e deontologia profissional”,

verificamos que não é foi possível de comprovar no desenvolvimento da investigação pelo facto de ter se verificado apenas ligeiras discordâncias de perceções dos inquiridos. Não se comprovou que os profissionais de contabilidade alteram as suas atitudes, em relação à sua conduta ética. Com base nos cenários os inquiridos selecionaram as alternativas associadas ao comportamento correto, sendo notório que a maioria tem a consciência da importância de ser íntegro no exercício das suas funções.

Quanto à H2 (Hipótese 2) “Código de Ética influencia no exercício da profissão de um contabilista”, esta confirma-se, pelo que pode se concluir que a maioria dos inquiridos concorda (total ou parcialmente) com a afirmação e somente uma percentagem diminuta de respondentes discorda (e somente em parte) com a afirmação. Esta classe de profissionais, apesar do facto de que como seres humanos que são, não estão imunes a estas e outras situações, é na sua generalidade constituída por pessoas com um comportamento ético e deontológico íntegro, cumpridoras dos seus deveres, honrando sempre os seus compromissos e responsabilidades.

Ao analisar as respostas obtidas na sua generalidade compreende-se que o Código Deontológico atualmente em vigor na OCC tem bastante notoriedade junto dos CC, sendo recorrente a sua utilização aquando do exercício das suas funções contabilísticas. Tal foi dito e comprovado através da análise das respostas aos cinco cenários apresentados, onde se obteve uma maioria de respostas positivas aos cinco cenários apresentados.

De um modo geral, constata-se ainda, que a maioria dos inquiridos concorda que uma boa atitude ética dos CC permite à entidade gerar um melhor resultado tanto a curto, como a longo prazo. É concordância também da maioria dos respondentes que o Código Deontológico serve para regular o comportamento e inspirar os CC, ficando, através da sua leitura, mais cientes dos respetivos direitos e deveres.

Com base nos dados recolhidos, conclui-se que o Código de Ética é bem aceite pelos CC, na medida que a maioria é de opinião de que tem influência no comportamento dos membros, uma vez que permite uma maior colaboração entre os colegas, uma maior sensibilidade para a ética profissional, entre outros aspetos positivos.

## **5.5. Comparação dos resultados obtidos na investigação com os resultados obtidos em outras investigações em Portugal**

As conclusões da dissertação de mestrado de Bastos (2018), que dizem respeito à ética profissional com base no estatuto e código deontológico da ordem dos CC, referem que, a

mera existência do código deontológico foi suficiente para influenciar o comportamento dos contabilistas, bem como a consciência ética.

Relativamente às variáveis idade e anos de experiência, Bastos (2018) constatou que têm algum impacto em relação à consciência ética. A idade, por outro lado, é um fator que interfere nas tomadas de decisões, conforme a análise das respostas dos inquiridos. Denotou-se que os contabilistas mais velhos, geralmente são aqueles que dão menor importância ao código, contrariamente aos contabilistas mais novos, que são mais orientados eticamente. A variável anos de experiência profissional interfere também nas tomadas de decisões, pois é um fator que tal como a idade tem idêntico impacto.

Através da análise descritiva, foi possível afirmar que há uma forte concentração de respostas respetivamente “a mera existência do código de ética é suficiente para influenciar o comportamento ético dos profissionais” por outro lado também é possível afirmar que o “código de ética serve para regular o comportamento e inspirar o contabilistas”.na outra perspectiva é possível afirmar que “após a cessação de funções de contabilista uma entidade deve manter o dever de sigilo profissional sobre os fatos e documentos de que tomem conhecimento” os inquiridos não concordam com a afirmação, deu-se a justificação através de um baixo índice respostas apresentadas médias menos elevadas, avança-se ainda com a explicação de que a partir do momento que há cessão de contrato, fica o contabilista dispensado de qualquer compromisso com a entidade no dever de manter sigilo profissional.

De um modo geral, constatou-se ainda, que a maioria dos inquiridos concorda que o código deontológico é um instrumento importante como guia de conduta profissional, ficando mais cientes dos direitos e deveres através da sua leitura. É concordância também da maioria que a consulta do código deontológico é relevante em caso de dúvidas no âmbito do desempenho das suas funções. Estas conclusões foram semelhantes às obtidas no presente estudo.

Relativamente às conclusões da dissertação de mestrado de Afonso (2018), de acordo com o código deontológico dos CC, o autor constatou que as respostas obtidas na sua generalidade revelem que os respondentes compreendem que o código deontológico em vigor na OCC tem bastante notoriedade junto dos CC, sendo recorrente a utilização aquando do exercício das suas funções contabilísticas.

Através da análise das respostas aos cenários apresentados, obteve-se maioria de respostas positivas. De notar que para além disso, os inquiridos referem a importância do

código na prevenção de comportamentos indesejados na profissão, afirmando mesmo concordar com a existência de punições para aqueles que desrespeitem o disposto no mesmo.

No presente estudo foram obtidas conclusões muito similares.

Conclui-se que que efetivamente a formação é um fator importante que influencia a adoção do código, havendo unanimidade na forma como influencia. Relativamente ao fator idade quanto mais novos são os contabilistas, mais éticos são os seus comportamentos.

Em termos de género, conclui-se que o género masculino é aparentemente mais ético que o género feminino, muito embora, esta diferença não tenha sido estatisticamente significativa. Deste modo, conclui-se que o fator género não é um fator que influencia a adoção de comportamentos éticos.

Percebeu-se a existência de uma diferença estatisticamente significativa em termos de anos de experiência pelo que se conclui que os anos de experiência influenciam a adoção do código. De notar que CC com maior experiência tendem a apresentar comportamentos menos éticos.

Em suma, compreende-se que efetivamente a idade, a formação e os anos de experiência apresentam diferenças estatisticamente significativas pelo que se pode concluir que estes são fatores influenciadores da adoção do código deontológico da profissão em Portugal.

## **Capítulo 6 - Conclusões e considerações finais**

### **6.1. Conclusão**

Ao longo da realização deste trabalho desenvolveu-se uma revisão da literatura, tendo por base contribuir para aprofundar o conhecimento sobre a profissão de contabilista relativamente à ética e deontologia profissional.

Tendo em vista a importância do papel que desempenha dentro da sociedade, o contabilista tem o dever ético de ser conhecedor dos aspetos técnicos, das regras e os direitos da profissão, bem como estar em constante atualização, para que, dessa forma, possa desenvolver a sua atividade com magnitude, uma vez que é da responsabilidade dos CC a construção da própria imagem, e do seu valor perante a sociedade. Daí a importância de os profissionais de contabilidade agirem sempre tendo por base nos valores éticos e nos princípios contabilísticos.

Neste sentido, a presente investigação foi realizada com o objetivo de analisar o comportamento e posicionamento dos profissionais de contabilidade face a dilemas éticos.

O estudo aponta que os inquiridos possuem uma formação ética satisfatória, uma vez que a maior parte deles considera que o Código de Ética é importante no exercício da profissão.

Pode-se concluir que os profissionais de contabilidade que participaram no presente estudo têm uma boa formação ética, uma vez que quase todos os inquiridos demonstraram conhecer os valores éticos e as normas de conduta estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contabilista.

Cabe ainda realçar que, apesar de algumas contradições nas respostas obtidas na parte dois do questionário, pode-se responder ao objetivo e à questão desta investigação. De forma resumida pode-se concluir que o Código Deontológico da OPACC tem uma grande notoriedade junto dos CC sendo considerado pela maioria dos respondentes importante para o desempenho das suas atividades profissionais.

### **6.2. Contribuições do estudo**

Uma das contribuições do presente estudo é divulgar o tema e a sua importância direcionada aos profissionais de Contabilidade, incrementando a adoção do Código Deontológico desta profissão, como forma de combater os comportamentos antiéticos.

A OPACC também beneficiará deste estudo, uma vez que se pretende fornecer uma visão relativa aos aspetos que suscitam mais dúvidas junto dos profissionais, aferir a perceção que os profissionais têm do Código, compreender quais os aspetos que podem e devem ser melhorados no sentido de eliminar os comportamentos indesejáveis na profissão e compreender a forma como os fatores influenciam esta adoção.

A comunidade académica beneficiará igualmente do presente estudo, pois pode servir de ponto de referência e fonte de revisão de literatura quanto se realizarem novos estudos sobre o tema em estudo.

### **6.3. Limitações do estudo**

Como em todas as investigações, há sempre limitações. No que diz respeito aos dados obtidos verificou-se algumas dificuldades na recolha das respostas ao questionário.

Uma outra limitação prende-se com a dificuldade na divulgação do questionário junto do público-alvo. O questionário não teve um grande nível de aceitação e curiosidade junto dos contabilistas, o que dificultou a obtenção das respostas, sendo necessário muitas vezes, insistir por *email* e contato telefónico.

Uma outra limitação é a possibilidade de haver distorções nas respostas por parte dos inquiridos, dificultando na conclusão do estudo.

### **6.4. Sugestões para futuras investigações**

As sugestões para a realização de futuras investigações derivam das limitações identificadas neste estudo e surgem como uma possível orientação para futuros estudos sobre esta temática.

Poderá ser feito um estudo destinado a avaliar a perceção dos estudantes de contabilidade face ao código de ética profissional do contabilista, bem como analisar a conduta ética dos estudantes de contabilidade perante os dilemas éticos.

Outra proposta seria analisar se os contabilistas do setor público possuem uma conduta mais ética comparativamente aos contabilistas do setor privado.

Existe, ainda, a possibilidade de analisar se os fatores situacionais influenciam o posicionamento ético dos contabilistas.

## Referências Bibliográficas

Afonso, A. P. S. (2018). A perceção dos profissionais de contabilidade sobre a adoção do Código Deontológico no exercício da atividade em Portugal (Dissertação de Mestrado). Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, Minho, Portugal. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/59465/1/%C3%82ngela%20Patr%C3%ADcia%20dos%20Santos%20Afonso.pdf>

Alves, F.J.S (2005). Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre perceções (Tese de Doutoramento em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo). Disponível em: <http://www.teses.usp.br>

Amendoeira, J. (12 de abril de 2012). A Ética das Profissões: ética e deontologia profissional. Disponível em: <https://repositorio.ipsantarem.pt/bitstream/10400.15/671/1/%c3%88tica%20das%20profiss%c3%b5es.pdf>.

Argandoña, A. (1997): *La Importância de La Ética en La Empresa. In, Ética Empresarial e Económica*. Porto: Vida Económica.

Barata, A. D. (1999). *Contabilidade, Auditoria e Ética nos Negócios*. Editorial Notícias.

Bastos, E. R. (2018). A Importância e o Papel do Código Deontológico Aplicado a Contabilistas Certificados (Dissertação de Mestrado). Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Ciências Empresariais, Setúbal, Portugal. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/25630/1/Vers%C3%A3oFinal-Eva.pdf>

Branson, L., Chen, L. & Anderson, L. (2015). The implementation of international codes of ethics among professional accountants: do national cultural differences matter? *Internacional Journal oh Business and Public Administration*, 12(1), 1-11.

Camargo, M. (2003). *Fundamentos de Ética geral e profissional*. Petrópolis: Vozes.

Carreira, C. G. (2012). *O comportamento Ético e o profissional de Contabilidade*. Lisboa: Áreas Editora.

Carapeto, C. & Fonseca, F. (2012). *Ética e Deontologia – Manual de Formação*. Lisboa. Disponível em: <https://docplayer.com.br/2296391-Etica-e-deontologia-manual-de-formacao-carlos-carapeto-fatima-fonseca-lisboa-2012-etica-e-deontologia-manual-de-formacao-1.html>

Freixo, V. D. (2017). *A Ética e a Deontologia na Contabilidade: Estágio na Amoralme – Contabilidade, Gestão e Serviços, Lda. (Relatório de estágio)*. Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Viana do Castelo, Portugal. Disponível em: [http://repositorio.ipvc.pt/bitstream/20.500.11960/1966/1/Vera\\_Freixo.pdf](http://repositorio.ipvc.pt/bitstream/20.500.11960/1966/1/Vera_Freixo.pdf)

Ghiglione, R. & Matalon, B. (1992). *O Inquérito – Teoria e prática*. Oeiras: Celta Editora.

Gonçalves, C. & Carreira, F. (2012). *O Comportamento Ético e o Profissional de Contabilidade*. Lisboa: Áreas Editora.

Hill, M. M., & Hill, A. (2012). *Investigação por Questionário* (2ª ed.). Lisboa: Edições Sílabo.

IFAC, (2020). *Internacional Federation of Accountant*. Disponível em: <https://www.ifac.org/>

Kauark, F. D., Manhães, F. C., & Medeiros, C. H. (2010). *Metodologia da Pesquisa – um Guia Prático*. Itabuna/ Baia: Via Litterarum.

Lisboa, L. P. (1997). *Ética Geral e Profissional em Contabilidade*. Brasil. Editora Atlas.

Lisboa, L. P. (2007). *Ética geral e Profissional em Contabilidade* (2ª ed.). São Paulo: Atlas.

Lopes, J. L. (2010). *A Atitude do Contabilista Perante Dilemas Éticos* (Dissertação de Licenciatura). ISCEE, São Vicente, Cabo Verde. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/38680373.pdf>

Malhiotra, N. K. (2006). *Uma Orientação Aplicada* (4ª ed.). Porto Alegre: Bookman.

Marconi, M. D. & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica*. S. Paulo: Atlas, SA.

Mercier, S. (1999). *A ética nas empresas*. Lisboa: Edições Afrontamento.

Mercier, S. (2003). *A ética nas empresas*. Porto: Edições Afrontamento.

Oliveira, C. (2007). A Evolução do Conceito Ética. *Revista Dirigir para Chefias e Quadros*, N.º. 98, pp.28-31.

OPACC (2020) Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados. *Código de Ética e Deontologia Profissional dos Contabilistas Certificados e Auditores Certificados*. Disponível em: <http://site.opacc.cv/2012/08/19/uma-sintese-do-codigo-de-etica-e-deontologia-dos-contabilistas-e-auditores-cabo-verdianos/>

Pradanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Científico*. Rio Grande do Sul: Feevale.

Rets, J. R. (1986). *Moral Development: Advances in Research and Theory*. New York: Praeger.

Rocha, A. D. (2010). *Ética, Deontologia e Responsabilidade Social*. Lisboa: Editorial Vida Económica.

Rodrigues, J. (2018). *Regulação, Ética e Governance: O Mercado da Informação Financeira*. Lisboa: Editora RH.

Silva, A. C. (2008). *Metodologia de Pesquisa Aplicada à Contabilidade* (2ª ed.). São Paulo: Atlas.

Vásquez, A. S. (2003). *Ética* (7ª ed.). Editora Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A.

Yin, R. K. (2003). *Estudos de Caso: planeamento e medidas* (2ª ed.). Porto Alegre: Bookmaam.

# Apêndice

## Apêndice I – Questionário aplicado em Ética e Deontologia Profissional

Lisboa, 15 de setembro de 2020

### Questionário em Ética e Deontologia Profissional

Exmo. Sr. (a)

O inquérito que se segue tem por objetivo aferir a importância do código de ética profissional para o exercício da profissão de contabilistas certificados, e é parte integrante da dissertação do estudo intitulada “Ética e Deontologia Profissional - um estudo de caso aplicado aos profissionais de contabilidade em São Vicente - Cabo Verde”, realizada no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras, no Instituto **Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL)**.

O questionário encontra-se estruturado em três partes. A primeira parte contém dados de caráter geral que vão permitir fazer uma caracterização da amostra. Na segunda parte as questões dizem respeito à ética profissional com base no estatuto e código deontológico da ordem dos contabilistas certificados. Por fim, na terceira parte, tendo em conta a particularidade do tema, são apresentados um conjunto de cenários para o respondente aferir da eticalidade de cada um.

Dada a importância que a sua resposta tem para esta investigação, solicitamos que responda de forma sincera às questões, pelo que garantimos confidencialidade dos dados que disponibilizar.

Não há respostas certas ou erradas. Pretendemos somente aferir a sua opinião sobre a temática que estamos a estudar.

O tempo de preenchimento do questionário é de aproximadamente 5 minutos.

Desde já agradecemos a vossa atenção e colaboração.

#### PARTE I – DADOS GERAIS

1. Género: Masculino  Feminino

2. Idade \_\_\_\_\_ anos.

3. Habilitações literárias

Ensino Secundário	
Licenciatura	
Pós-graduação	
Mestrado	
Doutoramento	

4. Posição no mercado de trabalho

Reformado	
Autônomo	
Setor privado	
Setor público	
Dono de uma empresa de Contabilidade	
Desempregado	
Outro	

5. Anos de experiência de trabalho: \_\_\_\_\_ anos.

**Parte II – Ética profissional com base no estatuto e código deontológico da ordem dos contabilistas certificados.**

De seguida são apresentadas 14 afirmações relativas ao modo como perceciona a ética profissional dos contabilistas certificados.

Para o efeito utilize uma escala de concordância com 5 categorias indo de 1 “Discordo totalmente” até 5 “Concordo totalmente”, tal como se indica na tabela abaixo.

1	2	3	4	5
<b>Discordo totalmente</b>	<b>Discordo</b>	<b>Nem concordo nem discordo</b>	<b>Concordo</b>	<b>Concordo totalmente</b>

1. Responda a cada questão sinalizando com uma cruz a opção que, no seu entender, melhor retrata a sua opinião. Voltamos a salientar que não há respostas certas ou erradas, mas somente a sua opinião.

	<b>Afirmações</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1	Uma boa atitude ética dos CC permite à entidade gerar um melhor resultado tanto no curto como ao longo prazo.					
2	A mera existência do código deontológico é suficiente para influenciar o comportamento ético ou a consciência ética do CC.					
3	O objetivo e o dever de CC é de prestar da a informação que entende necessário à entidade.					
4	O código de ética serve para regular o comportamento e inspirar os CC.					
5	O dever do CC é apenas aceitar a prestação de serviço para qual esteja apto a desempenhar.					
6	A responsabilidade das empresas é gerar resultados independentemente das atitudes éticas do seu contabilista.					
7	Na prática todos os princípios contabilísticos são sempre cumpridos.					
8	Numa situação de conflito entre contabilistas devem imediatamente recorrer a arbitragem do conselho diretivo da ordem.					

9	Compete ao contabilista única e exclusivamente planear e supervisionar a execução de tarefas seletivas a atividade profissional do CC.					
10	O sigilo profissional é incompatível com a denúncia de um crime público.					
11	Uma falha na conduta dos contabilistas contrária às regras deontológicas não é suficiente para ser considerada uma infração.					
12	A formação de base dos contabilistas é suficiente para o desempenho de suas funções.					
13	A falta de remuneração acordada com as entidades a quem prestam serviços é suficiente para uma rescisão do contrato.					
14	É mais importante o interesse das entidades do que as regras e princípios éticos dos CC e de deontologia.					

### Parte III – Cenários para análise

De seguida são apresentados 5 cenários (de A a E), em que para cada um deles, há duas opções de resposta. Escolha a resposta que considerar mais adequada. Uma vez mais se recorda que não há as respostas certas ou erradas, mas tão somente a sua opinião particular.

**Cenário A:** Imagine que trabalhava como contabilista na empresa X, mas terminou o seu contrato de trabalho com essa empresa. Numa conversa informal com um(a) amigo(a) acabou por divulgar algumas informações relativas à atividade da sua antiga empresa, informações essas que foram adquiridas durante o período em que exerceu a sua atividade como contabilista na empresa.

- Estou a agir mal, porque devo sigilo profissional à entidade.
- Estou a agir dentro daquilo que é um comportamento aceitável, uma vez que já não sou o(a) contabilista da empresa e não lhe devo o princípio do sigilo.

**Cenário B:** No exercício das suas funções como contabilista na empresa X é chamado(a) ao gabinete do(a) administrador(a) principal da empresa. Este(a) propõe fugir do fisco sempre que for possível em determinadas situações. Como contrapartida desta proposta o(a) administrador(a) diz-lhe que receberá uma recompensa por esta tarefa.

- Aceito a recompensa.
- Rejeito a recompensa.

**Cenário C:** Imagina que a empresa X, de reputação a nível internacional, contrata-o(a) para realizar a sua contabilidade. Contudo você, ciente da complexidade da empresa, considera não ter aptidões necessárias para executar o trabalho.

- Aceito o trabalho e procuro desenvolver as minhas capacidades.
- Rejeito o trabalho, pois entendo que não tenho aptidões suficientes para o realizar.

**Cenário D:** Imagine que no seu gabinete existem duas empresas a quem presta serviços com “situação de conflito de interesses” entre si. Como procede?

- Não faz rigorosamente nada, visto que não lhe compete saber se há ou não “conflito de interesses”.
- Recomenda colaboradores diferentes para as duas empresas, evitando que os mesmos divulgam informações entre si.

**Cenário E:** Imagine que é dono(a) de um gabinete de contabilidade com vários funcionários/ colaboradores. Um dos seus colaboradores realizou, no exercício das suas funções , um ato indesejado do ponto de vista ético.

- Responsabilizo-me pelo ato do meu funcionário, porque sou o(a) dono(a) do gabinete de contabilidade.
- Demito de imediato o(a) funcionário(a), mas primeiro faço com que ele(ela) se responsabilize pela prática dos seus atos.

**!! OBRIGADA PELA SUA COLABORAÇÃO!**